



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 175/2013**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÓVEL PARA PARTITURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**. As especificações detalhadas encontram-se no **ANEXO I** do edital que faz parte integrante deste.

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **12/12/2013, às 09:00 horas no seguinte endereço: Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração.**

O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia **12/12/2013 a partir das 09:00 horas** e o **TÉRMINO do CREDENCIAMENTO**, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às **09:30 horas**. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP, iniciando-se no dia 12/12/2013 às 09:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até o dia 12/12/2013.

CRENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 12/12/2013.

TÉRMINO DO CRENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para as 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 12/12/2013.

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

1 - DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÓVEL PARA PARTITURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.** As especificações detalhadas encontram-se no **ANEXO I** do edital que faz parte integrante deste.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

1.2 - O valor total estimado para o certame é de **R\$ 481.605,25 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme estimativa prévia de preços, fls. 07 a 242 do processo administrativo nº 175/2013.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

2.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.
- b) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Registro ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

2.3 - A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

3.1.1. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

3.2- Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 Proposta e nº 2 - Habilitação.

5.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 - Proposta e nº 2 - Habilitação.

5.2.2. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5.2.2.1. A falta de apresentação da Declaração exigida no **item 5.2.1** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 175/2013
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 09:00 horas do dia 12/12/2013
NOME DA PROPONENTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 175/2013
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 09:00 horas do dia 12/12/2013
NOME DA PROPONENTE:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

5.4 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente.

5.5 - **Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.**

5.6 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio conforme **item 5.5.**, deverão comparecer à Administração Municipal com 01 (um) dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com **a Lei Complementar Municipal nº 024/2006** (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos)**).

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o modelo da **Planilha de Orçamento – Anexo I** deste Edital, que deverá conter os seguintes elementos:

- a) **A denominação; CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária e data;**
- b) **Número do Pregão;**
- c) **Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações da Planilha de Orçamento – ANEXO I deste Edital;**
- d) **Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, transportes, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas.**
- e) **Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.**



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

6.2 - OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar, sob pena de desclassificação, o que segue:

- a) Apresentar catálogos, cópia da página do site do fabricante e/ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre o item, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas do(s) produto(s) ofertado(s) e da Planilha de Orçamento.

6.3 - As licitantes além de preencher a Planilha de Orçamento - Anexo I do Edital em papel timbrado da empresa **DEVERÁ também**, preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro, juntamente com o edital. Na planilha eletrônica o licitante deverá preencher apenas os campos “VL. Unitário e Marca”, salvar a planilha em CD sem alterar o nome do arquivo, e apresentar juntamente com o envelope 01 – Proposta de preços.

6.3.1 – Encontrada divergência entre a Planilha Eletrônica e a Planilha Impressa, será considerada o constante da Planilha Impressa, sendo a Eletrônica alterada de acordo com a Planilha Impressa.

6.3.1.2 – A não apresentação da Planilha Eletrônica, acarretará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante.

6.4 - Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

6.5 - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.6 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

6.7. Prazo de garantia conforme **Item 15** do presente edital.

6.8 - Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

6.9 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

6.10 - O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços de fls. 04 a 242 constantes nos autos do processo, é de:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

ITEM	UNID./MED.	QDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UNID.	8	ANDADOR. Indicado para auxílio na locomoção. Estrutura em aço carbono, articulado, pintura epóxi-pó, dobrável, regulável em altura, ponteiros de borracha nos quatro pés, barra frontal dupla. Suporta até 100 kg.	R\$ 128,76	R\$ 1.030,08
2	UNID.	3	APARELHO DE BONNET - Aparelho de Bonnet Duplo com encosto - Estrutura de aço com acabamento sintético, assento com apoio para flexão e extensão, encosto, revestido em espuma e couro sintético, base do extensor em aço esmaltado. (PxLxH - 70 x 83 x 78 cm). Peso 32 kg.	R\$ 2.158,10	R\$ 6.474,30
3	UNID.	6	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - Infravermelho com Pedestal sem Lâmpada, Tensão: 110 ou 220V (definido pela lâmpada); Potencia máxima da lâmpada: 0 à 150W DIMER; Regime de trabalho: 40 min. ligado 10 min. desligado; Consumo de KW/H: 0,150KW/h; Altura mínima: 1,35m; Altura máxima: 1,77m; Feito em aço carbono; Aranha em plástico com 05 rodízios; Lâmpada para infravermelho de uso medicinal; Potência de 150W; Modelo em Rosca.	R\$ 571,77	R\$ 3.430,59
4	UNID.	20	APARELHO DE TELEFONE - Com fio; Rediscagem e 14 memórias.	R\$ 73,40	R\$ 1.468,00
5	UNID.	10	ULTRASSOM para Fisioterapia - Ultrassom contínuo e pulsado, microprocessado, dois cabeçotes independentes de 1 e 3 MHz, com intensidades máximas de 2W/cm ² no modo contínuo e 3W/cm ² no modo pulsado, possibilidade de ajustar a frequência de modulação do modo pulsado em 16/32/48/64/96 Hz com opções independentes do ciclo-ativo em 5/10/15/20 %. Ambos cabeçotes transdutores possuem área de emissão (ERA) de 5cm ² e feixe colimado, são ergonômicos e pesam apenas 130 gramas cada. Programação dos parâmetros e operação em forma de menus facilmente acessados via teclado e visualizado em display de cristal líquido com iluminação azul. Memória com 24 indicações de tratamentos pré- programadas e área para salvar 10 protocolos próprios. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabeçotes Transdutores. Sistema de acoplamento sônico com indicação visual, sonora e desligamento da emissão. Cálculo automático e correção de dose de saída, levando em consideração a atenuação nos tecidos anteriores ao tecido alvo e a frequência de emissão selecionada. Entrada e saída para terapia combinada. Classe de segurança II com parte aplicada tipo BF. Voltagem automática (127-230V~) 50/60HZ 90VA.	R\$ 1.118,69	R\$ 11.186,90
6	UNID.	2	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS - Equipamento microcontrolado com chave seletora de voltagem (110 / 220 V). - Opera no modo	R\$ 5.992,85	R\$ 11.985,69

Rubrica 1ª.....2ª..... 3ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

			continuo e pulsado (20 a 200 Hz em steps de 20 em 20). - Controle de intensidade de 1 a 7. - Controle de sintonia (TUNING) através de LEDs. - Controle seletor para modos contínuo pulsado. - Saídas para eletrodos de aplicação de ondas curtas (capacitivos ou de schliephake). - Timer com tempo ajustável de 5 a 30 minutos (steps de 5 em 5) com alarme sonoro ao término da sessão. - Potência de 380 W no paciente. - Consumo: 540 VA (máx).		
7	UNID.	24	APARELHO TENS e FES - Capacidade para gravar novos protocolos de tratamento na memória, 4 canais de saída 80(mA). Eletroestimulador multicorrentes microprocessado para eletrodiagnóstico e tratamento, um verdadeiro arsenal contendo praticamente todos os tipos de correntes que possuem ações comprovadas utilizadas em todas as áreas de atuação da Eletroterapia, economizando tempo e aumentando tanto a eficiência quanto o custo/benefício. Correntes disponíveis - TENS Convencional e variações nos formatos: da largura do pulso (VLP), da frequência do pulso (VFP), da largura e da frequência do pulso (VPF), da intensidade e da frequência do pulso (VIF) e Burst, FES com variações na amplitude do pulso (VAP) e largura (VLP), Corrente Russa, Interferencial Bipolar e Interferencial Tetrapolar Vetorial, Diadinâmicas de Bernard (DF/MF/CP/LP/CPid), Ultra Excitante, Galvânica de 8KHz, construção de Pulsos Monofásicos Triangulares ou Retangulares para Eletrodiagnóstico com tempos de duração de fase de 0,1ms a 50ms e intervalo de fase de 5ms a 1300ms. As variações de frequência, largura de pulso e amplitude de algumas correntes podem ser programadas de forma síncrona, recíproca, sequencial e drenagem, além de serem executadas de forma automática ou por disparo manual para o exercício assistido (FES/RUSSA). As correntes que possuem efeito eletrolítico podem ser programadas para a auto-inversão durante a metade do tempo. Os parâmetros são programados em forma de menus que se adaptam as correntes selecionadas, facilmente acessados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabos. Memória com 8 indicações de tratamentos pré-programadas e área para salvar 8 protocolos personalizados. Classe de Segurança II com parte aplicada tipo BF - Voltagem automática (127 a 230 V~) 50/60Hz - 50VA. Dimensão: 20 x 27,5 x 11 cm (LxPxÁ) Peso de 2 kg.	R\$ 1.713,85	R\$ 41.132,34
8	UNID.	11	AQUECEDOR DE AMBIENTE PORTÁTIL (A ÓLEO) - Tipo: A óleo com Porta-fio Características Gerais - Não queima oxigênio - Operação silenciosa - Botões indicadores luminosos - Três níveis de aquecimento - Termostato - Alça - Proteção contra superaquecimento.	R\$ 249,00	R\$ 2.739,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

9	UNID.	13	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE - Controle remoto, timer digital, torre giratória para ampla e eficiente distribuição do calor no ambiente. Termostato eletrônico regulável. Visor digital para checar a temperatura do ambiente a qualquer hora. Local próprio para acondicionamento do cabo de energia. Luz piloto. Dimensões aproximadas: (LxCxA) 210 x 190 x 550mm. Alças ajustáveis para salas de aproximadamente 20m2 - Bivolt.	R\$ 620,97	R\$ 8.072,57
10	UNID.	1	BALCÃO - Balcão medindo no mínimo 1,80 mt de comprimento x 1,20 altura x 40 de profundidade, para atendimento c/ gavetas e espaço para computador e impressora acoplado.	R\$ 1.149,33	R\$ 1.149,33
11	UNID.	20	ARMÁRIO DE AÇO - armário de aço vertical 02 portas de abrir, med. aprox. 1,980 cm x 120 cm x 40 cm chapa de aço nº 26, maçanetas com chave, 04 prateleiras reguláveis	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
12	UNID.	7	ARMÁRIO - Armário em aço com 4 prateleiras e duas portas, com chave; medidas altura: 1,98m, largura 0,90m, profundidade 0,40m, pintura epóxi na cor cinza.	R\$ 646,43	R\$ 4.524,98
13	UNID.	19	ARMÁRIO COM GAVETAS. Estrutura em madeira (MDF) com revestimento interno e externo em laminado decorativo. Com três prateleiras internas também revestidas em laminado na mesma tonalidade da cor externa com distancias mínimas de 30 cm entre elas, e duas portas com puxador em polipropileno com dobradiças internas reguláveis e sistema de fechamento com chaves. Na parte inferior deverá constar 2 colunas de 3 gavetas com sistema de travamento que não permita a queda da gaveta quando aberta, com as seguintes dimensões mínimas: largura 40 cm x altura 15 cm x profundidade 40 cm, com puxadores em polipropileno em cor contrastante com o fundo. Pés em rodízio de 6" de diâmetro em poliuretano para carga até 350 Kg, resistente ao desgaste e oferece proteção ao piso com travamento em diagonal. Dimensão total: largura 90 cm x profundidade 40 cm x altura 160 cm.	R\$ 1.256,67	R\$ 23.876,67
14	UNID.	16	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS - Armário de aço AISI 304 tipo guarda-roupa, com 02 corpos, com 02 portas, sobre postas construído em chapa de aço 24, com 3 prateleiras, fechamento com chaves, com pintura eletrostática a pó fundo anti ferrugem e anti bacteriano, resistentes à limpeza freqüente e uso de desinfetantes. Pés com ponteiros protegidos em PVC e distancia mínima do chão de 15 cm. Dimensões 1,90 x 0,90 x 0,40. Cor: a definir	R\$ 703,33	R\$ 11.253,33
15	UNID.	4	ARMÁRIO SUSPENSO COM DIVISÓRIAS. Estrutura em madeira (MDF) com revestimento interno e externo em laminado decorativo. Com duas prateleiras internas também revestidas em laminado na mesma tonalidade da cor externa com distancias mínimas de 20 cm entre elas e uma divisão central, e duas portas com abertura central com puxador em polipropileno e sistema de fechamento com chaves e dobradiças	R\$ 676,67	R\$ 2.706,67



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

			internas reguláveis. Na parte posterior deverá possuir engate ou orifícios que permitam fixação na parede, deverá vir acompanhado dos acessórios para fixação. Dimensões: comprimento 80 cm x profundidade 40 cm x altura 60cm.		
16	UNID.	11	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS , tamanho ofício para pastas suspensas; confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120°C; com porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico em L com 08 rolamentos. Dimensões aproximadas (AxLxP): externas: 1.335x470x710mm, internas: 275x395x590mm. Cor: corpo e gavetas em bege. Garantia mínima de 01 (hum) ano.	R\$ 720,75	R\$ 7.928,25
17	UNID.	3	ARQUIVO DE AÇO COM 03 GAVETAS - Para pasta suspensa tamanho ofício. Porta etiqueta e puxadores estampados na gaveta, com travamento simultâneo. Com carrinho telescópico, chapa 22, que suporte até 30 kg por gaveta. Pés em rodízio de 6" de diâmetro em poliuretano para carga até 200 Kg, resistente ao desgaste e oferece proteção ao piso com travamento em diagonal. Tratamento pelo processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. Medidas: altura 1340 x largura 460 x profundidade 710mm.	R\$ 516,25	R\$ 1.548,75
18	UNID.	2	ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS - Para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC, fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço nº 16 (canaletas) (1,50mm), nº 18 (gavetas) (0,90mm), nº 24 (tampo e base) (0,60mm) e nº 26 (corpo) (0,45mm). Acabamento em processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Dimensões Aproximadas: Externas: 700mm (altura) x 470mm (largura) x 570mm (profundidade) / Internas (gavetas): 250mm (altura) x 390mm (largura) x 480mm (profundidade).	R\$ 296,67	R\$ 593,33
19	UNID.	2	BALANÇA Antropométrica digital; capacidade para obeso (até 300 kg)	R\$ 1.308,63	R\$ 2.617,27
20	UNID.	5	BALANÇIM PROPRIOCEPTIVO 40 x 60 x 48 cm - peso máximo suportado 135 kg	R\$ 190,18	R\$ 950,90
21	UNID.	1	BANCO DE WELLS - Banco para avaliação de flexibilidade, único no mercado com resultado final direto, sem a necessidade de uso de tabelas. Finalidade: Avalia flexibilidade; Dimensão: 30,5 x 30,5 x 50,6 cm; Resolução: em milímetros por deslizamento específico; - Capacidade: 0 a 64 cm; Matéria Prima: fórmica; Pode ser desmontado para facilitar o transporte; Possui a escala móvel, com deslizamento	R\$ 1.449,33	R\$ 1.449,33

Rubrica 1ª.....2ª..... 3ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

			esférico (são quatro esferas internas que garantem o deslizamento), o que facilita a leitura no momento da avaliação;		
22	UNID.	4	BANCO MOCHO COM ENCOSTO - Banco mocho odontológico com encosto, sistema giratório a gás, regulagem individual, assento estofado em espuma injetada, revestimento em PVC sem costura. Deve possuir rodízios para deslocamento. Cor a definir.	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
23	UNID.	2	BARRAS PARALELAS para Fisioterapia - Barra Paralela adulto/ infantil - 2m zincada piso madeira - Descrição:- Construída em tubo de aço, corrimão com acabamento zincado, base construída em madeira, revestida em piso antiderrapante. As barras são ajustáveis na altura e entre - barras.	R\$ 1.181,02	R\$ 2.362,04
24	UNID.	26	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS - de quatro lugares, estrutura em tubos de aço com diâmetro de 3 cm e espessura de 1,2 mm , acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizada em estufa, tratamento anti ferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma injetada com espessura de 50mm, revestimento em courissimo resistente ao uso freqüente, sem costuras e descanso de braço. Pés protegidos por ponteiros de plástico PVC. Dimensões: altura: 800 mm, com profundidade 480 mm (altura do assento 450mm).	R\$ 4237,50	R\$ 11.115,00
25	UNID.	20	CADEIRA - Confecção estofado; regulagem de altura fixa e não possui rodízios e possui braços.	R\$ 240,50	R\$ 4.810,00
26	UNID.	5	CADEIRA DE RODAS - Aço com pintura epoxy; Dobrável em X; Apoio para braços fixo; Apoio para pés fixo; indicada para usuários até 80 kg; Cor disponível Cinza; largura da cadeira com rodas: 62 cm; Largura do assento: 40 cm.	R\$ 440,03	R\$ 2.200,15
27	UNID.	16	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO REGULÁVEL - giratória com assento e encosto em madeira compensada ou multilaminada com forma anatômica (tipo concha) com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado flexível com densidade média de 55 kg/m³ e espessura de aproximadamente 50mm com acabamento em perfil PVC. Dimensões de aproximadamente 470mm (largura) x 430mm (profundidade) para o assento e 400mm (largura x 370mm (altura) para o encosto. Revestimento em tecido poliester. Base giratória com cinco patas em nylon ou poliamida, ambas reforçadas com fibra de vidro, possuindo 05 rodízios de duplo giro em polipropileno copolímero, com pistão que possui sistema de regulagem a gás e proteção telescópica para o pistão. Todas as peças metálicas receberão pré-tratamento com desengraxe a quente por meio de 47imersão de desengraxante alcalino biodegradável e pré-tratamento de fosfato de zinco para aplicação de pintura eletrostática epoxi-pó.	R\$ 285,00	R\$ 7.695,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

28	UNID.	20	CADEIRA DIGITADO SEM BRAÇO - giratória com assento e encosto em madeira compensada ou multilaminada com forma anatômica (tipo concha) com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado flexível com densidade média de 55 kg/m ³ e espessura de aproximadamente 50mm com acabamento em perfil PVC. Dimensões de aproximadamente 470mm (largura) x 430mm (profundidade) para o assento e 400mm (largura x 370mm (altura) para o encosto. Revestimento em tecido poliéster. Base giratória com cinco patas em nylon ou poliamida, ambas reforçadas com fibra de vidro, possuindo 05 rodízios de duplo giro em polipropileno copolímero, com pistão que possui sistema de regulagem a gás e proteção telescópica para o pistão. Todas as peças metálicas receberão pré-tratamento com desengraxe a quente por meio de 47imersão de desengraxante alcalino biodegradável e pré-tratamento de fosfato de zinco para aplicação de pintura eletrostática epoxi-pó.	R\$ 233,75	R\$ 4.675,00
29	UNID.	66	CADEIRA FIXA - cadeira estofada fixa , encosto e assento em madeira compensado, molde, ergonômica revestim. courvin preto, acabamento ovc, estofada espuma injetada, poliuretano, , configuração nbr 13960/ 13962 e nr 17.	R\$ 117,50	R\$ 7.755,00
30	UNID.	10	CADEIRA - Confeção em aço/ ferro pintado; regulagem de altura mecânica; rodízios e não possui braços.	R\$ 138,50	R\$ 1.385,00
31	UNID.	5	CADEIRA PARA MASSAGEM - Dimensões aberta: Altura mínima é de 1,00m e máxima 1,25m x largura 0,53m x profundidade 0,80m. Dimensões fechada: Altura 0,96 largura 0,53m x profundidade 0,34m. A posição para a massagista é praticamente padrão para todas as cadeira, sendo confeccionada na estatura média. Altura média do ombro de um paciente de 1,70m de altura fica em torno de 1,10m. O produto suporta perfeitamente até 100kg.	R\$ 753,58	R\$ 3.767,88
32	UNID.	5	CAFETEIRA ELÉTRICA - Compacta, prática , com jarra de vidro, dispositivo cortapingos,Botão liga/desliga que indica quando o aparelho esta ligado. Filtro permanente removível (também pode ser usado filtro de papel) Capacidade mínima 6 xícaras . Voltagem: 127 V. Garantia de 12 meses.	R\$ 753,58	R\$ 3.767,88
33	UNID.	3	CPAP - Nome do Equipamento Faixa de pressão operacional: 4-20 cm H2O Armazenamento de dados. Os dados incluem: utilização, pressão, fuga estatísticas de IAH Através de cartão de dados Res Scan: 180 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados Através de cabo para PC: 365 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados. Dasos também disponíveis através do menu do LCD. Dados de alta resolução: cinco sessões de dados de fluxo registradas a 25 Hz com o S8 ResLink Dimensões (A x L x P) 118 mm x 164 mm x 145 mm (4,6 pol x 6,5 pol x 5,7 pol) Peso 1,4 kg (3,09 lb) Filtro de ar Duas camadas de fibra não-tecida de poliéster,	R\$ 2.616,63	R\$ 7.849,90



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

			coligadas por pó. Tubo de ar Plástico flexível, 2 m de comprimento Nível de ruído Pressão acústica irradiada é medida a < 24 +_ 2 dBA a 10 cm H20 a 1 m de acordo com ISO 17510-1 Faixa de entrada do fornecimento de energia 100-240V CA, 50/60Hz 12V ou 24V CC através do conversor DC-12 da Res Med 110V CA, 400Hz Constituição do gabinete Termoplástico de engenharia retardador de chamas Condições ambientais Temperatura operacional: 5°C a 36°C (41°F a 97°F).		
34	UNID.	10	ESTUFA DESUMIDIFICADORA - superfície de apoio em chapas de aço com pintura eletroestática, tampa e base em poliestireno de alto impacto. Dimensões: capacidade para para aproximadamente 600 folhas de papel (tamanhos: carta, A4, ofício 9 e ofício 2. Aquecimento: de baixo consumo, garantindo temperatura homogênea, com total segurança, rendimento e economia. Potência: 20watts. Consumo: aproximadamente 0,02 KW/h. 110V.	R\$ 145,89	R\$ 1.458,87
35	UNID.	3	MACA DIVÃ - Divã baixo tablado de madeira revestida em courvin com espuma de 5 cm Medidas: 1,90 x 0,38 x 1,37m.	R\$ 772,17	R\$ 2.316,50
36	UNID.	1	ENCADERNADORA ESPIRAL. - Totalmente Construída em Aço. - Perfuração Redonda. - Extensão de perfuração 360mm. - Quantidade de punções: 60. - Tamanho da mesa: 397x358 mm. - Capacidade de Perfuração: 20 Folhas. - Peso Aproximadamente 15 Kg. - Área útil da mesa: 30x40 cm . - Área total da base: 40x40 cm. - Tratada e pintada a pó. (Pintura Eletrostática). - Peças de atrito tratadas termicamente, evitando assim o desgaste. - Possui uma gaveta especial para o depósito dos resíduos. - Apoio de borracha para maior resistência. - Ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. - Alavanca de acionamento excêntrico. - Produto 100% nacional	R\$ 466,79	R\$ 466,79
37	UNID.	2	EQUIPAMENTO SEQUENCIAL PARA DRENAGEM LINFÁTICA - Para MEMBROS INFERIORES Potência: 25W Tempo programável: 0 a 30 minutos Pressão ajustável: 20 a 200 mmHg Tipo de pressurização: Modo A Pannel: analógico.	R\$ 6.450,00	R\$ 12.900,00
38	UNID.	2	EQUIPAMENTO SEQUENCIAL PARA DRENAGEM LINFÁTICA - Para MEMBROS SUPERIORES Potência: 25W Tempo programável: 0 a 30 minutos Pressão ajustável: 20 a 200 mmHg Tipo de pressurização Modo A: compressão sequencial inflando e desinflando de uma câmara por vez. Pannel: analógico.	R\$ 6.450,00	R\$ 12.900,00
39	UNID.	2	ERETOR PLATAFORMA - Grande com mesa para treino de postura, acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	R\$ 1.102,63	R\$ 2.205,27
40	UNID.	14	ESCALA COM 2 DEGRAUS - Confeção em aço / ferro pintado	R\$ 125,45	R\$ 1.756,30



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

41	UNID.	5	ESCADA DE ALUMÍNIO (SEIS DEGRAUS) - Tipo cavalete. Pés e degraus emborrachados. Em conformidade com os critérios da ABNT. Medidas aproximadas: 1,59m alt x 46,00cm larg x 96,00cm prof.	R\$ 166,52	R\$ 832,58
42	UNID.	7	ESCADA DE ALUMÍNIO (SETE DEGRAUS). Em aço nas seguintes medidas: altura:176cm x comprimento 108cm x largura 48cm, peso máximo suportado de 120kg,fabricadas segundo os critérios da ABNT,elevés e dobráveis,com plataforma superior e degraus com ondulações para maior aderência.	R\$ 163,39	R\$ 1.143,73
43	UNID.	3	RAMPA COM DEGRAUS - Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras (3 níveis) para utilização infantil; Feita em madeira certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Cada uma das peças dos equipamentos ISP são produzidas em série através de máquinas computadorizadas de alta tecnologia; Comprimento quando montado e reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57 cm; Altura corrimão infantil (max.): 0,67m; Altura corrimão infantil (min.): 0,57m; Altura corrimão adulto: 0,90m; Peso máximo suportado: 135 kg; Degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm. Degraus com altura de 100mm; Madeira: Sarrafeado de eucalipto.	R\$ 1.384,72	R\$ 4.154,16
44	UNID.	10	ESFIGMOMANÔMETRO - com engrenagens, resistente a quedas, podendo cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Face do visor grado a laser para maior precisão: com escala de 0 a 300mmHg. Manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura leve e sem látex, braçadeira em velcro para braço direito e esquerdo com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 5 anos de resistência a impactos. Deverá possuir certificação da Anvisa, Inmetro e boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 54,68	R\$ 548,75
45	UNID.	11	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA. Colunas confeccionadas em chapas de aço SAE 1010 de 1,90mm (chapa14), tipo L/03 com furos no formato obilongo medindo: 200x35x55, prateleiras medindo: 92x42cm na chapa SAE1010 (0,9mm chapa20), com 3 dobras 30x10x10, com furação dupla para utilização nas colunas L/03 e reforço em ômega na parte inferior.As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento anti ferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi pó por processo eletrotástico na cor cinza padrão.	R\$ 417,50	R\$ 4.592,50



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

46	UNID.	6	ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM CHAPA DE AÇO PARA BIBLIOTECA - DUPLA FACE , sendo: estante bibliotecária dupla face, com 12 prateleiras e uma base para livros, com dobras duplas em todo o perímetro; em cada face, uma base fixa e 06 graduáveis a cada 60mm (podendo opcionalmente receber mais prateleiras); confeccionada em chapas de aço nº 16 (7,50mm), nº 18 (1,20mm), nº 20 (0,90mm) e nº 22 (0,75mm), com acabamento tratado por processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético, com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. Medidas aproximadas (LxAxP): 1.040 x 2.300 x 555mm. Garantia mínima de 01 (hum) ano. Cor a definir.	R\$ 1.046,67	R\$ 6.280,00
47	UNID.	5	ESTANTE MODULADA ABERTA. Estante com estrutura tubular e cinco prateleiras de aço, pintura eletrostática à pó, antibacteriana e com fundo anti ferrugem, e sistema de montagem rápido e fácil, pés com proteção em PVC. Na cor a definir	R\$ 176,67	R\$ 883,33
48	UNID.	5	ESTANTE MODULADA EM AÇO - Altura aproximada 1980cm x 920cm x 300cm (AxLxP), com 06 prateleiras, em chapa de aço 26.	R\$ 297,50	R\$ 1.487,50
49	UNID.	5	ESTANTE MODULADA FECHADA - Estante com estrutura tubular e cinco prateleiras de aço, pintura eletrostática à pó, antibacteriana e com fundo anti ferrugem, e sistema de montagem rápido e fácil, pés com proteção em PVC. Na cor a definir.	R\$ 618,67	R\$ 3.093,33
50	UNID.	20	ESTANTE PARA PARTITURA. Estante de metal (modelo maestro) - Suporte para partitura com regulagem de altura, tubos bem reforçados com conexões de material de plástico injetável. Produto fabricado em aço de alta resistência, com pintura eletrostática, com pés retrátil revestidos com borrachas antiderrapante. Medidas da placa de metal: 49cm(L) x 35cm(A) x Apoio da partitura: 4,5cm; Regulagem de angulo da placa de metal 90°; Altura min. : 1,05mts; Altura max.:1,60mts	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
51	UNID.	10	ESTETOSCÓPIO Adulto	R\$ 357,32	R\$ 3.573,20
52	UNID.	10	ESTETOSCÓPIO criança (Infantil)	R\$ 428,42	R\$ 4.284,20
53	UNID.	19	PURIFICADOR DE ÁGUA (FILTRO) com triplo sistema de purificação:1.Purifica a água removendo impurezas, gostos e odores desagradáveis, com máxima classificação em retenção de cloro (C-I)* ; 2. Preserva o flúor e a saúde bucal ; 3. Bacteriostático: câmara de carbono ativado com prata coloidal, que impede a proliferação de algas e bactérias ; alta capacidade de refrigeração, por compressor, com evaporador (serpentina) direto na água; água gelada a 5 °C; controle externo de temperatura da água gelada; baixo consumo de energia; isolamento térmica entre água gelada e natural; utiliza gás ecológico; instalação simples e filtro fácil de trocar; certificado pelo Inmetro; suporte tipo “coluna” e suporte de parede disponíveis como acessórios; baixo ruído; bivolt. É indicado para locais com temperatura elevada ou com alto fluxo de pessoas. Dimensões aprox. sem	R\$ 508,70	R\$ 9.665,30



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

			embalagem: 460 x 315 x 380 mm(alt./larg./prof.).		
54	UNID.	15	FORNO MICROONDAS Capacidade mínima de 30 litros, com teclas pré programadas, prato giratório e sistema de toque. Funções: Relógio, timer, alarme, memória programável. Voltagem: 110 v Potencia mínima: 700W. Consumo aproximado de: 1200.0 kW/h. Cor: Branca. Garantia: 12 meses	R\$ 385,70	R\$ 5.758,50
55	UNID.	5	FRAGMENTADORA DE PAPEL - número de folhas: 28/30 folhas – a4 70g/m2. tipo de corte: tiras ou confete. nível de segurança din 66399: p2 a p5. pentes separadores (raspadores): metálicos. material a ser fragmentado: papel, cliques, grampos, cartões de crédito, cd rom. velocidade (metros/minuto): 7,0 a 8 ,0. nível de ruído db(a): 60 (aproximado). tamanho do cesto: entre 60 e 80 litros. acionamento: ligamento e desligamento automático. motor: com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor	R\$ 4.711,54	R\$ 23.557,70
56	UNID.	1	FREEZER. Vertical, com puxador externo super resistente e de fácil limpeza. Com compartimento de tampa basculante, ideal para o armazenamento de grandes recipientes e cestos removíveis que facilitam a limpeza e organização. Degelo – Manual. Compartimentos mínimos de – 4 cestos e 1 de congelamento rápido. Cesto removível – Sim. Características Gerais – Pés niveladores, Não contém CFC (não agride a camada de ozônio). Capacidade aproximada de – 145 litros. Número de portas – 1. Dreno – Sim – frontal interno. Consumo (kwh/mês) aproximado – 39. Classificação de Consumo (selo Procel) – maximo até a letra "B". Cor – Branco. Tensão/Voltagem – 110v. Dimensões: Altura mínima com pé nivelador – 1307mm Largura mínima – 550 mm. Profundidade com porta fechada aproximadamente: – 645 mm. Profundidade com porta aberta aproximadamente – 1260 mm (inclui a distancia até a parede). Carga suportada pelo cesto mínimo de – 10 kg. Garantia – 12 meses	R\$ 1.197,35	R\$ 1.197,35
57	UNID.	6	GELADEIRA MÍNIMO 145 LITROS - vertical, com puxador externo super resistente e de fácil limpeza. Com compartimento de tampa basculante, ideal para o armazenamento de grandes recipientes e cestos removíveis que facilitam a limpeza e organização. Degelo manual; compartimentos: 04 cestos e 01 de congelamento rápido. Com cesto removível, pés niveladores, não contém CFC; 01 porta com dreno; consumo mensal 39Kwh/mês. Cor branca; 110 volts; carga suportada pelos cestos: 10kg. Garantia de 01 ano.	R\$ 1.697,08	R\$ 10.182,50



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

58	UNID.	2	<p>GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE mínimo de: 280 lts.-Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. -Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes-Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente 2,5 litros. -Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. -Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8 -Capacidade liq. congelador mínimo de: 26 l. -Capacidade liq. refrigerador mínimo de: 214 l. -Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP)Peso liq. aproximado do produto: 41 kgGarantia do Fornecedor: 12 meses</p>	R\$ 1399,00	R\$ 2.798,00
59	UNID.	1	<p>GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE: 380 LTS. -Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. -Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes. -Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente: 2,5 litros. -Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. -Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v. -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8. -Capacidade liq. congelador mínimo de: 26 l. -Capacidade liq. refrigerador mínimo de: 214 l. -Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP). Peso liq. aproximado do produto: 41 kg. Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>	R\$ 2.067,00	R\$ 2.067,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

60	UNID.	1	GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LTS. -Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. -Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes. -Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente 2,5 litros. -Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. -Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v. -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8. -Capacidade total de armazenamento mínimo de: 240 L. -Capacidade líq. congelador mínimo de: 26 l. -Capacidade líq. refrigerador mínimo de: 214 l. -Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP). Peso líq. aproximado do produto: 41 kg. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	R\$ 2.362,67	R\$ 2.362,67
61	UNID.	4	HALTERES - Halter emborrachado de 1 kg	R\$ 17,70	R\$ 70,81
62	UNID.	4	HALTERES - Halter emborrachado de 2 kg	R\$ 26,26	R\$ 105,03
63	UNID.	4	HALTERES - Halter emborrachado de 3 kg	R\$ 35,81	R\$ 143,23
64	UNID.	4	HALTERES - Halter emborrachado de 4 kg	R\$ 41,75	R\$ 167,00
65	UNID.	4	HALTERES - Halter emborrachado de 5 kg	R\$ 50,68	R\$ 202,70
66	UNID.	4	HALTERES - Halter emborrachado de 0,5 kg	R\$ 13,68	R\$ 54,71
67	UNID.	15	MACA - Feita em aço carbono; Revestida em courvin; Cabeceira possui ângulo aproximado de 40°; Peso máximo suportado: 135 kg Altura: 81 cm.	R\$ 641,67	R\$ 9.625,00
68	UNID.	5	MARTELO DE REFLEXO - Martelinho para avaliação, examinador de reflexo com pincel e agulha	R\$ 42,41	R\$ 212,04
69	UNID.	27	MESA COM GAVETAS - nas seguintes especificações: mesa com estrutura em aço tubular cor preto, com secção retangular 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado elamínico de baixa pressão, acabamento em bordas em fita de PVC 2mm na mesma Cor do tampo. Pannel em MDP de 15mm de espessura. Medindo aproximadamente 1.200mm(C),600mm(L), 18MM(E) Contendo 02 gavetas com chave.	R\$ 799,67	R\$ 21.591,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

70	UNID.	4	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 08 PESSOAS, tampo regular, medindo aproximadamente 2700X1100X750 mm, com espessura mínima de 25mm, em madeira aglomerada com revestimento inferior e superior em laminado melamínico a baixa ou a alta pressão, bordas de acabamento em perfil postforming 180° e demais bordas em fita de PVC com 2mm de espessura, acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt; fixados a estrutura por parafusos M6x12 arredondadas de PVC semi rígido ou rígido. Estrutura da mesa constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de 1/4" de espessura e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possuir sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural Cores: madeira aglomerada na cor cinza e estrutura metálica na cor preta.</p>	R\$ 1.286,67	R\$ 5.146,67
71	UNID.	3	<p>MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICO - Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo estofado com revestimento em courvim Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio Acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação. Dimensões aproximadas 1,90x0,60x0,80m (CxLxH) Voltagem 110 ou 220 volts. Disponível nas cores: branco/ preto / azul claro / azul escuro / verde claro / verde escuro / cinza / marrom / bege.</p>	R\$ 4.309,03	R\$ 12,927,10
72	UNID.	23	<p>MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA - nas seguintes especificações: mesa com estrutura em aço tubular cor preto, com seção retangular 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em bordas em fita de PVC 2mm na mesma Cor do tampo. Painel em MDP de 15mm de espessura. Medindo aproximadamente 1.200mm(C),600mm(L), 18MM(E) Contendo 03 gavetas com chave, suporte para CPU e estabilizador, com rodízios.</p>	R\$ 820,00	R\$ 18.860,00



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

73	UNID.	1	PAR DE MULETAS - Fabricada em alumínio de alta resistência; Composição: Parte metálica: alumínio; Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha; Porteira; borracha.	R\$ 84,92	R\$ 84,92
74	UNID.	2	NEBULIZADOR PORTÁTIL - Compressor, Tensão de operação do inalador: 127/220 (VCA); frequência: 50/60Hz; consumo: 15W, frequência de ultrassom: 1,7Mhz; Taxa de Nebulização: 1,0 ml/min.	R\$ 147,94	R\$ 295,87
75	UNID.	3	NEGATOSCÓPIO - Confeção em aço inoxidável; tamanho 01 corpo; tipo de parede.	R\$ 282,35	R\$ 847,04
76	UNID.	5	OXÍMETRO DE PULSO - Possui bateria interna Portátil (de dedo) - Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Indicador de pulso. Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo e aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA. Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA; inclui cordão para o pescoço. Peso: 37g (excluindo as pilhas). Tamanho: 63.5x 34x 35mm.	R\$ 307,35	R\$ 1.536,73
77	UNID.	5	PURIFICADOR DE ÁGUA. Confeccionado em polipropileno atóxico, com sistema com no mínimo 10 estágios de purificação, esteriliza bactérias, vírus, fungos e adiciona naturalmente sais minerais, filtragem de impurezas de aproximadamente de 0,5 microns. Oferece água natural e gelada através de refrigeração eletrônica, filtragem através no mínimo 2 filtros com 5 estágios e a unidade de esterilização, ligado diretamente a rede de água, com uma torneira móvel, o controle de temperatura através de válvula misturadora, altura para copos grandes, bandeja removível, indicador luminoso, sistema de troca de filtro simples e rápido, com baixo consumo de energia, alimentação bivolt. Acompanha manual de instalação, uma unidade de purificação e um mineralizador e kit de instalação Dimensões aproximadas: 30x 47x 32,5 cm (LxAxP). Aprovado pelo INMETRO. Garantia de 12 meses.	R\$ 961,50	R\$ 4.807,50
78	UNID.	6	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Quadro branco confeccionado em Fôrmica Branca Laminada, emoldurado em alumínio anodizado fosco e com base para apagador em toda a extensão do quadro. Medida aproximada 1,20 x 1,50mt.	R\$ 310,67	R\$ 1.864,00
79	UNID.	6	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA - Moldura em alumínio, medida aproximada 200cm x 120cm. Com parafusos e buchas.	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
80	UNID.	6	REFRIGERADOR - Refrigerador tipo frigobar, capacidade bruta entre 110 e 130 litros, cor branca, alimentação bivolt ou 110V, garantia de 01 ano, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC número 20 de 01/02/2006).	R\$ 762,63	R\$ 4.575,80



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

81	UNID.	11	ROUPEIRO EM AÇO. De 8 portas, confeccionado em aço AISI 304, tratamento pelo processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó e fundo anti ferrugem, com cabideiro, venezianas para renovação de ar, com dobradiças embutidas, fechadura e sistema de travamento de 3 pontos padrão NR 24 acompanha 2 chaves. Pés com ponteira protegidas com PVC, altura mínima do chão 10 cm. Medidas: 1,98 x 1,25 x 0,40 cm (AXLXP). Cor: a definir	R\$ 1.402,50	R\$ 11.467,50
82	UNID.	2	SIMETRÓGRAFO - Alumínio anodizado; linhas flexíveis; Dobrável; Dispositivo para nivelamento horizontal; Sistema antireflexo possibilitando fotos digitais. Demarcações flexíveis e vazadas de 10 cm ² ; Nivelamento horizontal acoplado; Possui identificação de A-R (eixo vertical) e 1-9 (eixo horizontal); Plataforma de madeira com revestimento de fórmica branca; Pés reguláveis para ajuste do nivelamento tridimensional acoplado.	R\$ 639,00	R\$ 1.278,01
83	UNID.	6	SUPORTE PARA HALTERES - Certifique-se da correta utilização, respeitando o limite de peso (10 kg por suporte). Feito em aço carbono; contém 6 prateleiras para halteres.	R\$ 131,73	R\$ 790,37
84	UNID.	4	TURBILHÃO - Dimensões & Capacidade: - Altura total: 80 cm (com as rodas) - Largura externa: 66 cm - Comprimento externo: 119 cm - Capacidade de água: 180 litros Componentes: - Corpo em fibra de vidro - 7 JATOS de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento - 7 REGISTROS reguladores de pressão - Aquecedor (com resistência) 4000 W - 110 V e 5000 W - 220 V Motobomba silenciosa - Termostato - Timer (programa a duração de cada tratamento) - Sensor de nível da água (evita a queima da resistência quando a mesma estiver sem água. - pat. req. - Filtro de água - Chave geral - Assento móvel - Dispositivo de entrada de água. Dispositivo anti-transbordante - Dispositivo de escoamento de água - Dispositivos elétricos de segurança - Fundo com piso antiderrapante. Rodízios que facilitam a locomoção - acabamento interno e externo.	R\$ 8.003,78	R\$ 32.015,13
VALOR TOTAL				R\$ 481.605,25	



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”

7.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 7.1.1 não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Seção Técnica da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do

Rubrica 1ª.....2ª..... 3ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

licitante – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de validade.

- e) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito – Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas.

7.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. Conforme modelo do **ANEXO VI**;
- c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. Conforme modelo do **ANEXO VII**;
- d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão o Termo de Contrato e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato, conforme modelo do **ANEXO IX**.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as anteriormente expedidas em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.2 – Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.2.3. - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 – Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

8.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

8.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexequíveis;
- f) Cuja proposta e/ou catálogo não atenda à especificação do Edital.

8.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário por Item**;

8.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em **valores unitários**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Item	Redução
1	R\$ 1,28
2	R\$ 21,58
3	R\$ 5,71
4	R\$ 7,34
5	R\$ 11,18
6	R\$ 59,92
7	R\$ 17,13
8	R\$ 2,49
9	R\$ 6,20
10	R\$ 11,49
11	R\$ 12,50
12	R\$ 6,46
13	R\$ 12,56
14	R\$ 7,03
15	R\$ 6,76
16	R\$ 7,20
17	R\$ 5,16
18	R\$ 2,96
19	R\$ 13,08
20	R\$ 1,90
21	R\$ 14,49
22	R\$ 2,70
23	R\$ 11,81
24	R\$ 42,37
25	R\$ 2,40
26	R\$ 4,40
27	R\$ 2,85
28	R\$ 2,33
29	R\$ 1,17
30	R\$ 1,38
31	R\$ 7,53
32	R\$ 0,80
33	R\$ 26,16
34	R\$ 1,45
35	R\$ 7,72
36	R\$ 4,66
37	R\$ 64,50
38	R\$ 64,50
39	R\$ 11,02
40	R\$ 1,25
41	R\$ 1,66
42	R\$ 1,63
43	R\$ 13,84
44	R\$ 0,54

Item	Redução
45	R\$ 4,17
46	R\$ 10,46
47	R\$ 1,76
48	R\$ 2,97
49	R\$ 6,18
50	R\$ 1,08
51	R\$ 3,57
52	R\$ 4,28
53	R\$ 5,08
54	R\$ 3,85
55	R\$ 47,11
56	R\$ 11,97
57	R\$ 16,97
58	R\$ 13,99
59	R\$ 20,67
60	R\$ 23,62
61	R\$ 1,77
62	R\$ 2,62
63	R\$ 3,58
64	R\$ 4,17
65	R\$ 5,06
66	R\$ 1,36
67	R\$ 6,41
68	R\$ 4,24
69	R\$ 7,99
70	R\$ 12,86
71	R\$ 43,09
72	R\$ 0,82
73	R\$ 0,84
74	R\$ 1,47
75	R\$ 2,82
76	R\$ 3,07
77	R\$ 9,61
78	R\$ 3,10
79	R\$ 1,83
80	R\$ 7,62
81	R\$ 14,02
82	R\$ 6,39
83	R\$ 1,31
84	R\$ 80,03



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

8.5.1 - Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 03 (três) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

8.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. **Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:**

8.7.1 - O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.7.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver proposta empatadas, nas condições do subitem **8.7.1**.

8.8.- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem **8.7.1**.

8.9.- Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens **8.7.1** e **8.8**, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o subitem **8.7.**, com vistas à redução do preço.

8.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

8.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14 – Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem **7.1.2**, alíneas “a” a “g”, do **item 6** deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.14.1.- Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem **8.14** deste **item 8** deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.14.2.- A comprovação de que trata o subitem **7.1.2** do **item 7** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

8.16.- Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

8.17.- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas;

9.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

9.1.3 – Não serão reconhecidas as impugnações enviadas após o vencimento do respectivo prazo legal. As impugnações deverão ser protocolizadas, por fax, e-mail e/ou pessoalmente na Seção de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à

Rubrica 1ª.....2ª..... 3ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, após vencimento dos respectivos prazos legais.

10.8 - A adjudicação será feita considerando-se o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas

11.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

11.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**.

Rubrica 1ª.....2ª..... 3ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

11.3.1 - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito no prazo anteriormente estipulado, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4 - Quando a Adjudicatária se recusar a assinar a Ata e/ou Termo de Ciência e Notificação será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

11.5 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.6 O não cumprimento no disposto nos **itens 11.2 e respectivos subitens** implicará a não assinatura do contrato, sujeitando-se as empresas as penalidades previstas no **item 18**.

11.6.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.6.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.6.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) Acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- b) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.6.4 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 - DA VIGÊNCIA

12.1 - O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

12.2 - É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 - A forma de entrega dos produtos cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverão ser solicitados mediante apresentação de empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Registro ou assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

13.2 - Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela municipalidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Registro.

13.2.1 - O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja solicitado pela parte, durante o seu transcurso, devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

13.3 - Os produtos deverão ser entregues e descarregados pelos funcionários da empresa

Rubrica 1ª.....2ª..... 3ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

contratada, **no local indicado pela municipalidade**, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

13.4 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na **Planilha de Orçamento – ANEXO I**.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 13** deste Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o **FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o **FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15 - DA GARANTIA DO MATERIAL

15.1 - O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

15.2 - A contratada obrigará-se a oferecer prazo de garantia mínima legal prevista no Código de Defesa do Consumidor. Ressalvados os casos em que outro seja estabelecido



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigará-se a, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item. Durante este período a garantia deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Registro ou as Secretarias envolvidas.

15.4. Compreende-se como garantia a manutenção corretiva ou troca do produto (em caso de impossibilidade de manutenção), sem custos adicionais as Secretarias envolvidas ou à Prefeitura Municipal de Registro, inclusive com a retirada e o transporte do produto, caso necessário; e a troca de peças, que garanta o seu pleno e original funcionamento.

15.4.1. A licitante vencedora, obrigatoriamente, deverá garantir assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, para os aparelhos e equipamentos eletrônicos, principalmente no fornecimento de peças, através de representante(s) credenciado(s), pelo período de garantia previsto nos itens **15.2** e **15.3**.

16 - DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada, deverá ser entregue juntamente com os produtos, no(s) local(is) indicado(s) no subitem 13.3. **O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.**

16.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças com até 05 (cinco) dias de antecedência.

16.2.1 – As datas relacionadas no item **16.2**. poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 03 (três) dias de acordo com cada mês.

16.3 - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte da ÓRGÃO GERENCIADOR.

16.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

16.5 - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

17 – DO REAJUSTE

17.1. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços contratados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDOR(ES)** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

18 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

18.1 – Dos direitos

18.1.1 - Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

18.2 – Das Obrigações

18.2.1 - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

18.2.2. Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

Rubrica 1ª.....2ª..... 3ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) Cumprir todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

19.1.1 - Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

19.1.2. multas sobre o valor total do contrato:

- a) de 5% pelo descumprimento da cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- b) de 1% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade:
- c) de 20% no caso de não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo fixado no edital;
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do produto.

19.1.2.1 - A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

19.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.1.4 - **A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 11.3.1 e/ou 11.3.1.2, ou apresentá-lo de forma defeituosa, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.**

19.1.4.2 - **O não pagamento da multa mencionada no subitem 19.1.4. ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.**

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

19.1.6 - A recusa injustificada do **FORNECEDOR (DETENTOR DA ATA)** com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

18.8 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

20 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O **DETENTOR DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Tiver presentes razões de interesse público.

20.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

20.3 - O **DETENTOR DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

20.4 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) Inobservância de dispositivos legais;
- d) Dissolução de empresa Contratada;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

e) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5 - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) deste item 20.4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

20.6. Por ato unilateral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do **DETENTOR DA ATA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

20.3 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

20.4 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

20.5.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.6 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.6.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

20.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.registro.sp.gov.br.

20.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

20.9 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: www.registro.sp.gov.br.

20.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

20.11 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;

Rubrica 1ª.....2ª..... 3ª..... Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

ANEXO X – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

Registro, 20 de novembro de 2013.

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÓVEL PARA PARTITURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID. MED.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANDADOR. Indicado para auxílio na locomoção. Estrutura em aço carbono, articulado, pintura epóxi-pó, dobrável, regulável em altura, ponteiras de borracha nos quatro pés, barra frontal dupla. Suporta até 100 kg.	8	UNID.					
2	APARELHO DE BONNET - Aparelho de Bonnet Duplo com encosto - Estrutura de aço com acabamento sintético, assento com apoio para flexão e extensão, encosto, revestido em espuma e couro sintético, base do extensor em aço esmaltado. (PxLxH - 70 x 83 x 78 cm). Peso 32 kg.	3	UNID.					
3	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - Infravermelho com Pedestal sem Lâmpada, Tensão: 110 ou 220V (definido pela lâmpada); Potencia máxima da lâmpada: 0 à 150W DIMER; Regime de trabalho: 40 min. ligado 10 min. desligado; Consumo de KW/H: 0,150KW/h; Altura mínima: 1,35m; Altura máxima: 1,77m; Feito em aço carbono; Aranha em plástico com 05 rodízios; Lâmpada para infravermelho de uso medicinal; Potência de 150W; Modelo em Rosca.	6	UNID.					
4	APARELHO DE TELEFONE - Com fio; Rediscagem e 14	20	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	memórias.							
5	<p>ULTRASSOM para Fisioterapia - Ultrassom contínuo e pulsado, microprocessado, dois cabeçotes independentes de 1 e 3 MHz, com intensidades máximas de 2W/cm² no modo contínuo e 3W/cm² no modo pulsado, possibilidade de ajustar a frequência de modulação do modo pulsado em 16/32/48/64/96 Hz com opções independentes do ciclo-ativo em 5/10/15/20 %. Ambos cabeçotes transdutores possuem área de emissão (ERA) de 5cm² e feixe colimado, são ergonômicos e pesam apenas 130 gramas cada. Programação dos parâmetros e operação em forma de menus facilmente acessados via teclado e visualizado em display de cristal líquido com iluminação azul. Memória com 24 indicações de tratamentos pré-programadas e área para salvar 10 protocolos próprios. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabeçotes Transdutores. Sistema de acoplamento sônico com indicação visual, sonora e desligamento da emissão. Cálculo automático e correção de dose de saída, levando em consideração a atenuação nos tecidos anteriores ao tecido alvo e a frequência de emissão selecionada. Entrada e saída para terapia combinada. Classe de segurança II com parte aplicada tipo BF. Voltagem automática (127-230V~) 50/60HZ 90VA.</p>	10	UNID.					
6	<p>APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS - Equipamento microcontrolado com chave seletora de voltagem (110 / 220 V). - Opera no modo contínuo e pulsado (20 a 200 Hz em steps de 20 em 20). - Controle de intensidade de 1 a 7. - Controle de sintonia (TUNING) através de LEDs. - Controle seletor para modos contínuo pulsado. - Saídas para eletrodos de aplicação de ondas curtas (capacitivos ou de</p>	2	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	<p>schliephake). - Timer com tempo ajustável de 5 a 30 minutos (steps de 5 em 5) com alarme sonoro ao término da sessão. - Potência de 380 W no paciente. - Consumo: 540 VA (máx).</p>						
<p>7</p>	<p>APARELHO TENS e FES - Capacidade para gravar novos protocolos de tratamento na memória, 4 canais de saída 80(mA). Eletroestimulador multicorrentes microprocessado para eletrodiagnóstico e tratamento, um verdadeiro arsenal contendo praticamente todos os tipos de correntes que possuem ações comprovadas utilizadas em todas as áreas de atuação da Eletroterapia, economizando tempo e aumentando tanto a eficiência quanto o custo/benefício. Correntes disponíveis - TENS Convencional e variações nos formatos: da largura do pulso (VLP), da frequência do pulso (VFP), da largura e da frequência do pulso (VPF), da intensidade e da frequência do pulso (VIF) e Burst, FES com variações na amplitude do pulso (VAP) e largura (VLP), Corrente Russa, Interferencial Bipolar e Interferencial Tetrapolar Vetorial, Diadinâmicas de Bernard (DF/MF/CP/LP/CPid), Ultra Excitante, Galvânica de 8KHz, construção de Pulsos Monofásicos Triangulares ou Retangulares para Eletrodiagnóstico com tempos de duração de fase de 0,1ms a 50ms e intervalo de fase de 5ms a 1300ms. As variações de frequência, largura de pulso e amplitude de algumas correntes podem ser programadas de forma síncrona, recíproca, sequencial e drenagem, além de serem executadas de forma automática ou por disparo manual para o exercício assistido (FES/RUSSA). As correntes que possuem efeito eletrolítico podem ser programadas para a auto-inversão durante a metade do tempo. Os parâmetros são programados em forma de menus que se adaptam as correntes selecionadas, facilmente</p>	<p>24</p>	<p>UNID.</p>				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	acessados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabos. Memória com 8 indicações de tratamentos pré-programadas e área para salvar 8 protocolos personalizados. Classe de Segurança II com parte aplicada tipo BF - Voltagem automática (127 a 230 V~) 50/60Hz - 50VA. Dimensão: 20 x 27,5 x 11 cm (LxPxX) Peso de 2 kg.						
8	AQUECEDOR DE AMBIENTE PORTÁTIL (A ÓLEO) - Tipo: A óleo com Porta-fio Características Gerais - Não queima oxigênio - Operação silenciosa - Botões indicadores luminosos - Três níveis de aquecimento - Termostato - Alça - Proteção contra superaquecimento.	11	UNID.				
9	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE - Controle remoto, timer digital, torre giratória para ampla e eficiente distribuição do calor no ambiente. Termostato eletrônico regulável. Visor digital para checar a temperatura do ambiente a qualquer hora. Local próprio para acondicionamento do cabo de energia. Luz piloto. Dimensões aproximadas: (LxCxA) 210 x 190 x 550mm. Alças ajustáveis para salas de aproximadamente 20m ² - Bivolt.	13	UNID.				
10	BALCÃO - Balcão medindo no mínimo 1,80 mt de comprimento x 1,20 altura x 40 de profundidade, para atendimento c/ gavetas e espaço para computador e impressora acoplado.	1	UNID.				
11	ARMÁRIO DE AÇO - armário de aço vertical 02 portas de abrir, med. aprox. 1,980 cm x 120 cm x 40 cm chapa de aço nº 26, maçanetas com chave, 04 prateleiras reguláveis	20	UNID.				
12	ARMÁRIO - Armário em aço com 4 prateleiras e duas portas, com chave; medidas altura: 1,98m, largura 0,90m, profundidade 0,40m, pintura epóxi na cor cinza.	7	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

13	ARMÁRIO COM GAVETAS. Estrutura em madeira (MDF) com revestimento interno e externo em laminado decorativo. Com três prateleiras internas também revestidas em laminado na mesma tonalidade da cor externa com distancias mínimas de 30 cm entre elas, e duas portas com puxador em polipropileno com dobradiças internas reguláveis e sistema de fechamento com chaves. Na parte inferior deverá constar 2 colunas de 3 gavetas com sistema de travamento que não permita a queda da gaveta quando aberta, com as seguintes dimensões mínimas: largura 40 cm x altura 15 cm x profundidade 40 cm, com puxadores em polipropileno em cor contrastante com o fundo. Pés em rodízio de 6”de diâmetro em poliuretano para carga até 350 Kg, resistente ao desgaste e oferece proteção ao piso com travamento em diagonal. Dimensão total: largura 90 cm x profundidade 40 cm x altura 160 cm.	19	UNID.				
14	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS - Armário de aço AISI 304 tipo guarda-roupa, com 02 corpos, com 02 portas, sobre postas construído em chapa de aço 24, com 3 prateleiras, fechamento com chaves, com pintura eletrostática a pó fundo anti ferrugem e anti bacteriano, resistentes à limpeza freqüente e uso de desinfetantes. Pés com ponteiros protegidos em PVC e distancia mínima do chão de 15 cm. Dimensões 1,90 x 0,90 x 0,40. Cor: a definir	16	UNID.				
15	ARMÁRIO SUSPENSO COM DIVISÓRIAS. Estrutura em madeira (MDF) com revestimento interno e externo em laminado decorativo. Com duas prateleiras internas também revestidas em laminado na mesma tonalidade da cor externa com distancias mínimas de 20 cm entre elas e uma divisão central, e duas portas com abertura central com puxador em polipropileno e sistema de fechamento com chaves e dobradiças internas	4	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	reguláveis. Na parte posterior deverá possuir engate ou orifícios que permitam fixação na parede, deverá vir acompanhado dos acessórios para fixação. Dimensões: comprimento 80 cm x profundidade 40 cm x altura 60cm.							
16	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS , tamanho ofício para pastas suspensas; confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120°C; com porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico em L com 08 rolamentos. Dimensões aproximadas (AxLxP): externas: 1.335x470x710mm, internas: 275x395x590mm. Cor: corpo e gavetas em bege. Garantia mínima de 01 (hum) ano.	11	UNID.					
17	ARQUIVO DE AÇO COM 03 GAVETAS - Para pasta suspensa tamanho ofício. Porta etiqueta e puxadores estampados na gaveta, com travamento simultâneo. Com carrinho telescópico, chapa 22, que suporte até 30 kg por gaveta. Pés em rodízio de 6" de diâmetro em poliuretano para carga até 200 Kg, resistente ao desgaste e oferece proteção ao piso com travamento em diagonal. Tratamento pelo processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. Medidas: altura 1340 x largura 460 x profundidade 710mm.	3	UNID.					
18	ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS - Para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento	2	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	em PVC , fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço nº 16 (canaletas) (1,50mm), nº 18 (gavetas) (0,90mm), nº 24 (tampo e base) (0,60mm) e nº 26 (corpo) (0,45mm). Acabamento em processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Dimensões Aproximadas: Externas: 700mm (altura) x 470mm (largura) x 570mm (profundidade) / Internas (gavetas): 250mm (altura) x 390mm (largura) x 480mm (profundidade).						
19	BALANÇA Antropométrica digital; capacidade para obeso (até 300 kg)	2	UNID.				
20	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO 40 x 60 x 48 cm - peso máximo suportado 135 kg	5	UNID.				
21	BANCO DE WELLS - Banco para avaliação de flexibilidade, único no mercado com resultado final direto, sem a necessidade de uso de tabelas. Finalidade: Avalia flexibilidade; Dimensão: 30,5 x 30,5 x 50,6 cm; Resolução: em milímetros por deslizamento específico; - Capacidade: 0 a 64 cm; Matéria Prima: fórmica; Pode ser desmontado para facilitar o transporte; Possui a escala móvel, com deslizamento esférico (são quatro esferas internas que garantem o deslizamento), o que facilita a leitura no momento da avaliação;	1	UNID.				
22	BANCO MOCHO COM ENCOSTO - Banco mocho odontológico com encosto, sistema giratório a gás, regulagem individual, assento estofado em espuma injetada, revestimento em PVC sem costura. Deve possuir rodízios para deslocamento. Cor a definir.	4	UNID.				
23	BARRAS PARALELAS para Fisioterapia - Barra Paralela adulto/ infantil - 2m zincada piso madeira - Descrição:- Construída em tubo de aço, corrimão com acabamento	2	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	zincado, base construída em madeira, revestida em piso antiderrapante. As barras são ajustáveis na altura e entre - barras.						
24	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS - de quatro lugares, estrutura em tubos de aço com diâmetro de 3 cm e espessura de 1,2 mm , acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizada em estufa, tratamento anti ferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma injetada com espessura de 50mm, revestimento em courissimo resistente ao uso freqüente, sem costuras e descanso de braço. Pés protegidos por ponteiros de plástico PVC. Dimensões: altura: 800 mm, com profundidade 480 mm (altura do assento 450mm).	26	UNID.				
25	CADEIRA - Confeção estofado; regulagem de altura fixa e não possui rodízios e possui braços.	20	UNID.				
26	CADEIRA DE RODAS - Aço com pintura epoxy; Dobrável em X; Apoio para braços fixo; Apoio para pés fixo; indicada para usuários até 80 kg; Cor disponível Cinza; largura da cadeira com rodas: 62 cm; Largura do assento: 40 cm.	5	UNID.				
27	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO REGULÁVEL - giratória com assento e encosto em madeira compensada ou multilaminada com forma anatômica (tipo concha) com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado flexível com densidade média de 55 kg/m³ e espessura de aproximadamente 50mm com acabamento em perfil PVC. Dimensões de aproximadamente 470mm (largura) x 430mm (profundidade) para o assento e 400mm (largura x 370mm (altura) para o encosto. Revestimento em tecido poliester. Base giratória com cinco patas em nylon ou poliamida, ambas reforçadas com fibra de vidro, possuindo 05 rodízios de duplo giro em	16	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	polipropileno copolímero, com pistão que possui sistema de regulagem a gás e proteção telescópica para o pistão. Todas as peças metálicas receberão pré-tratamento com desengraxe a quente por meio de 47imersão de desengraxante alcalino biodegradável e pré-tratamento de fosfato de zinco para aplicação de pintura eletrostática epoxi-pó.						
28	CADEIRA DIGITADO SEM BRAÇO - giratória com assento e encosto em madeira compensada ou multilaminada com forma anatômica (tipo concha) com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado flexível com densidade média de 55 kg/m ³ e espessura de aproximadamente 50mm com acabamento em perfil PVC. Dimensões de aproximadamente 470mm (largura) x 430mm (profundidade) para o assento e 400mm (largura x 370mm (altura) para o encosto. Revestimento em tecido poliéster. Base giratória com cinco patas em nylon ou poliamida, ambas reforçadas com fibra de vidro, possuindo 05 rodízios de duplo giro em polipropileno copolímero, com pistão que possui sistema de regulagem a gás e proteção telescópica para o pistão. Todas as peças metálicas receberão pré-tratamento com desengraxe a quente por meio de 47imersão de desengraxante alcalino biodegradável e pré-tratamento de fosfato de zinco para aplicação de pintura eletrostática epoxi-pó.	20	UNID.				
29	CADEIRA FIXA - cadeira estofada fixa , encosto e assento em madeira compensado, molde, ergonômica revestim. courvin preto, acabamento ovc, estofada espuma injetada, poliurietano, , configuração nbr 13960/ 13962 e nr 17.	66	UNID.				
30	CADEIRA - Confeção em aço/ ferro pintado; regulagem de altura mecânica; rodízios e não possui braços.	10	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

31	<p>CADEIRA PARA MASSAGEM - Dimensões aberta: Altura mínima é de 1,00m e máxima 1,25m x largura 0,53m x profundidade 0,80m. Dimensões fechada: Altura 0,96 largura 0,53m x profundidade 0,34m. A posição para a massagista é praticamente padrão para todas as cadeira, sendo confeccionada na estatura média. Altura média do ombro de um paciente de 1,70m de altura fica em torno de 1,10m. O produto suporta perfeitamente até 100kg.</p>	5	UNID.					
32	<p>CAFETEIRA ELÉTRICA - Compacta, prática , com jarra de vidro, dispositivo corta-pingos, Botão liga/desliga que indica quando o aparelho esta ligado. Filtro permanente removível (também pode ser usado filtro de papel) Capacidade mínima 6 xícaras . Voltagem: 127 V. Garantia de 12 meses.</p>	5	UNID.					
33	<p>CPAP - Nome do Equipamento Faixa de pressão operacional: 4-20 cm H2O Armazenamento de dados. Os dados incluem: utilização, pressão, fuga estatísticas de IAH Através de cartão de dados Res Scan: 180 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados Através de cabo para PC: 365 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados. Dados também disponíveis através do menu do LCD. Dados de alta resolução: cinco sessões de dados de fluxo registradas a 25 Hz com o S8 ResLink Dimensões (A x L x P) 118 mm x 164 mm x 145 mm (4,6 pol x 6,5 pol x 5,7 pol) Peso 1,4 kg (3,09 Ib) Filtro de ar Duas camadas de fibra não-tecida de poliéster, coligadas por pó. Tubo de ar Plástico flexível, 2 m de comprimento Nivel de ruído Pressão acústica irradiada é medida a < 24 +_ 2 dBA a 10 cm H2O a 1 m de acordo com ISO 17510-1 Faixa de entrada do fornecimento de energia 100-240V CA, 50/60Hz 12V ou 24V CC através do conversor DC-12 da Res Med 110V CA, 400Hz Constituição do</p>	3	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	gabinete Termoplástico de engenharia retardador de chamas Condições ambientais Temperatura operacional: 5°C a 36°C (41°F a 97°F).						
34	ESTUFA DESUMIDIFICADORA - superfície de apoio em chapas de aço com pintura eletroestática, tampa e base em poliestireno de alto impacto. Dimensões: capacidade para para aproximadamente 600 folhas de papel (tamanhos: carta, A4, ofício 9 e ofício 2. Aquecimento: de baixo consumo, garantindo temperatura homogênea, com total segurança, rendimento e economia. Potência: 20watts. Consumo: aproximadamente 0,02 KW/h. 110V.	10	UNID.				
35	MACA DIVÃ - Divã baixo tablado de madeira revestida em courvin com espuma de 5 cm Medidas: 1,90 x 0,38 x 1,37m.	3	UNID.				
36	ENCADERNADORA ESPIRAL. - Totalmente Construída em Aço. - Perfuração Redonda. - Extensão de perfuração 360mm. - Quantidade de punções: 60. - Tamanho da mesa: 397x358 mm. - Capacidade de Perfuração: 20 Folhas. - Peso Aproximadamente 15 Kg. - Área útil da mesa: 30x40 cm . - Área total da base: 40x40 cm. - Tratada e pintada a pó. (Pintura Eletroestática). - Peças de atrito tratadas termicamente, evitando assim o desgaste. - Possui uma gaveta especial para o depósito dos resíduos. - Apoio de borracha para maior resistência. - Ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. - Alavanca de acionamento excêntrico. - Produto 100% nacional	1	UNID.				
37	EQUIPAMENTO SEQUENCIAL PARA DRENAGEM LINFÁTICA - Para MEMBROS INFERIORES Potência: 25W Tempo programável: 0 a 30 minutos Pressão ajustável: 20 a 200 mmHg Tipo de pressurização: Modo A Painel: analógico.	2	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

38	EQUIPAMENTO SEQUENCIAL PARA DRENAGEM LINFÁTICA - Para MEMBROS SUPERIORES Potência: 25W Tempo programável: 0 a 30 minutos Pressão ajustável: 20 a 200 mmHg Tipo de pressurização Modo A: compressão sequencial inflando e desinflando de uma câmara por vez. Painel: analógico.	2	UNID.				
39	ERETOR PLATAFORMA - Grande com mesa para treino de postura, acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	2	UNID.				
40	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Confeção em aço / ferro pintado	14	UNID.				
41	ESCADA DE ALUMÍNIO (SEIS DEGRAUS) - Tipo cavalete. Pés e degraus emborrachados. Em conformidade com os critérios da ABNT. Medidas aproximadas: 1,59m alt x 46,00cm larg x 96,00cm prof.	5	UNID.				
42	ESCADA DE ALUMÍNIO (SETE DEGRAUS) . Em aço nas seguintes medidas: altura:176cm x comprimento 108cm x largura 48cm, peso máximo suportado de 120kg,fabricadas segundo os critérios da ABNT,elevés e dobráveis,com plataforma superior e degraus com ondulações para maior aderência.	7	UNID.				
43	RAMPA COM DEGRAUS - Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras (3 níveis) para utilização infantil; Feita em madeira certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Cada uma das peças dos equipamentos ISP são produzidas em série através de máquinas computadorizadas de alta tecnologia; Comprimento quando montado e reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57 cm;	3	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	Altura corrimão infantil (max.): 0,67m; Altura corrimão infantil (min.): 0,57m; Altura corrimão adulto: 0,90m; Peso máximo suportado: 135 kg; Degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm. Degraus com altura de 100mm; Madeira: Sarrafeado de eucalipto.							
44	ESFIGMOMANÔMETRO - com engrenagens, resistente a quedas, podendo cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Face do visor grado a laser para maior precisão: com escala de 0 a 300mmHg. Manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura leve e sem látex, braçadeira em velcro para braço direito e esquerdo com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 5 anos de resistência a impactos. Deverá possuir certificação da Anvisa, Inmetro e boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	10	UNID.					
45	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA. Colunas confeccionadas em chapas de aço SAE 1010 de 1,90mm (chapa14), tipo L/03 com furos no formato obilongo medindo: 200x35x55, prateleiras medindo: 92x42cm na chapa SAE1010 (0,9mm chapa20), com 3 dobras 30x10x10, com furação dupla para utilização nas colunas L/03 e reforço em ômega na parte inferior.As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento anti ferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi pó por processo eletrotástico na cor cinza padrão.	11	UNID.					
46	ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM CHAPA DE AÇO PARA BIBLIOTECA - DUPLA FACE, sendo: estante bibliotecária dupla face, com 12 prateleiras e uma base para livros, com dobras duplas em todo o perímetro; em cada face, uma base fixa e 06 graduáveis a cada 60mm (podendo opcionalmente receber mais prateleiras); confeccionada em chapas de aço nº 16 (7,50mm), nº 18	6	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	(1,20mm), nº 20 (0,90mm) e nº 22 (0,75mm), com acabamento tratado por processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético, com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. Medidas aproximadas (LxAxP): 1.040 x 2.300 x 555mm. Garantia mínima de 01 (hum) ano. Cor a definir.						
47	ESTANTE MODULADA ABERTA. Estante com estrutura tubular e cinco prateleiras de aço, pintura eletrostática à pó, antibacteriana e com fundo anti ferrugem, e sistema de montagem rápido e fácil, pés com proteção em PVC. Na cor a definir	5	UNID.				
48	ESTANTE MODULADA EM AÇO - Altura aproximada 1980cm x 920cm x 300cm (AxLxP), com 06 prateleiras, em chapa de aço 26.	5	UNID.				
49	ESTANTE MODULADA FECHADA - Estante com estrutura tubular e cinco prateleiras de aço, pintura eletrostática à pó, antibacteriana e com fundo anti ferrugem, e sistema de montagem rápido e fácil, pés com proteção em PVC. Na cor a definir.	5	UNID.				
50	ESTANTE PARA PARTITURA. Estante de metal (modelo maestro) - Suporte para partitura com regulagem de altura, tubos bem reforçados com conexões de material de plástico injetável. Produto fabricado em aço de alta resistência, com pintura eletrostática, com pés retrátil revestidos com borrachas antiderrapante. Medidas da placa de metal: 49cm(L) x 35cm(A) x Apoio da partitura: 4,5cm; Regulagem de angulo da placa de metal 90°; Altura min. : 1,05mts; Altura max.:1,60mts	20	UNID.				
51	ESTETOSCÓPIO Adulto	10	UNID.				
52	ESTETOSCÓPIO criança (Infantil)	10	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

53	PURIFICADOR DE ÁGUA (FILTRO) com triplo sistema de purificação:1.Purifica a água removendo impurezas, gostos e odores desagradáveis, com máxima classificação em retenção de cloro (C-I)* ; 2. Preserva o flúor e a saúde bucal ; 3. Bacteriostático: câmara de carbono ativado com prata coloidal, que impede a proliferação de algas e bactérias ; alta capacidade de refrigeração, por compressor, com evaporador (serpentina) direto na água; água gelada a 5 °C; controle externo de temperatura da água gelada; baixo consumo de energia; isolamento térmica entre água gelada e natural; utiliza gás ecológico; instalação simples e filtro fácil de trocar; certificado pelo Inmetro; suporte tipo “coluna” e suporte de parede disponíveis como acessórios; baixo ruído; bivolt. É indicado para locais com temperatura elevada ou com alto fluxo de pessoas. Dimensões aprox. sem embalagem: 460 x 315 x 380 mm(alt./larg./prof.).	19	UNID.				
54	FORNO MICROONDAS Capacidade mínima de 30 litros, com teclas pré programadas, prato giratório e sistema de toque. Funções: Relógio, timer, alarme, memória programável. Voltagem: 110 v Potencia mínima: 700W. Consumo aproximado de: 1200.0 kW/h. Cor: Branca. Garantia: 12 meses	15	UNID.				
55	FRAGMENTADORA DE PAPEL - número de folhas: 28/30 folhas – a4 70g/m2. tipo de corte: tiras ou confete. nível de segurança din 66399: p2 a p5. pentes separadores (raspadores): metálicos. material a ser fragmentado: papel, cliques, grampos, cartões de crédito, cd rom. velocidade (metros/minuto): 7,0 a 8 ,0. nível de ruído db(a): 60 (aproximado). tamanho do cesto: entre 60 e 80 litros. acionamento: ligamento e desligamento automático. motor: com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor	5	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

56	<p>FREEZER. Vertical, com puxador externo super resistente e de fácil limpeza. Com compartimento de tampa basculante, ideal para o armazenamento de grandes recipientes e cestos removíveis que facilitam a limpeza e organização. Degelo – Manual. Compartimentos mínimos de – 4 cestos e 1 de congelamento rápido. Cesto removível – Sim. Características Gerais – Pés niveladores, Não contém CFC (não agride a camada de ozônio). Capacidade aproximada de – 145 litros. Número de portas – 1. Dreno – Sim – frontal interno. Consumo (kwh/mês) aproximado – 39. Classificação de Consumo (selo Procel) – maximo até a letra "B". Cor – Branco. Tensão/Voltagem – 110v. Dimensões: Altura mínima com pé nivelador – 1307mm Largura mínima – 550 mm. Profundidade com porta fechada aproximadamente: – 645 mm. Profundidade com porta aberta aproximadamente – 1260 mm (inclui a distancia até a parede). Carga suportada pelo cesto mínimo de – 10 kg. Garantia – 12 meses</p>	1	UNID.				
57	<p>GELADEIRA MÍNIMO 145 LITROS - vertical, com puxador externo super resistente e de fácil limpeza. Com compartimento de tampa basculante, ideal para o armazenamento de grandes recipientes e cestos removíveis que facilitam a limpeza e organização. Degelo manual; compartimentos: 04 cestos e 01 de congelamento rápido. Com cesto removível, pés niveladores, não contém CFC; 01 porta com dreno; consumo mensal 39Kwh/mês. Cor branca; 110 volts; carga suportada pelos cestos: 10kg. Garantia de 01 ano.</p>	6	UNID.				
58	<p>GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE mínimo de: 280 lts.-Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. -Controle externo da</p>	2	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	<p>temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes-Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente 2,5 litros. -Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. - Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8 - Capacidade líq. congelador mínimo de: 26 l. - Capacidade líq. refrigerador mínimo de: 214 l. - Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP)Peso líq. aproximado do produto: 41 kgGarantia do Fornecedor: 12 meses</p>						
<p>59</p>	<p>GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE: 380 LTS. -Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. -Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes. -Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente: 2,5 litros. -</p>	<p>1</p>	<p>UNID.</p>				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

	<p>Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. -Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v. -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8. -Capacidade líq. congelador mínimo de: 26 l. -Capacidade líq. refrigerador mínimo de: 214 l. -Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP). Peso líq. aproximado do produto: 41 kg. Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>						
<p>60</p>	<p>GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LTS. -Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. -Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes. -Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente 2,5 litros. - Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. -Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v. -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8. -Capacidade total de armazenamento mínimo de: 240 L. -Capacidade líq. congelador mínimo</p>	<p>1</p>	<p>UNID.</p>				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	de: 26 l. -Capacidade liq. refrigerador mínimo de: 214 l. -Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP). Peso liq. aproximado do produto: 41 kg. Garantia do Fornecedor: 12 meses.						
61	HALTERES - Halter emborrachado de 1 kg	4	UNID.				
62	HALTERES - Halter emborrachado de 2 kg	4	UNID.				
63	HALTERES - Halter emborrachado de 3 kg	4	UNID.				
64	HALTERES - Halter emborrachado de 4 kg	4	UNID.				
65	HALTERES - Halter emborrachado de 5 kg	4	UNID.				
66	HALTERES - Halter emborrachado de 0,5 kg	4	UNID.				
67	MACA - Feita em aço carbono; Revestida em courvin; Cabeceira possui ângulo aproximado de 40°; Peso máximo suportado: 135 kg Altura: 81 cm.	15	UNID.				
68	MARTELO DE REFLEXO - Martelinho para avaliação, examinador de reflexo com pincel e agulha	5	UNID.				
69	MESA COM GAVETAS - nas seguintes especificações: mesa com estrutura em aço tubular cor preto, com secção retangular 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado elaminico de baixa pressão, acabamento em bordas em fita de PVC 2mm na mesma Cor do tampo. Painel em MDP de 15mm de espessura. Medindo aproximadamente 1.200mm(C),600mm(L), 18MM(E) Contendo 02 gavetas com chave.	27	UNID.				
70	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 08 PESSOAS , tampo regular,medindo aproximadamente 2700X1100X750 mm,com espessura mínima de 25mm, em madeira aglomerada com revestimento inferior e	4	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	<p>superior em laminado melamínico a baixa ou a alta pressão, bordas de acabamento em perfil postforming 180° e demais bordas em fita de PVC com 2mm de espessura, acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt; fixados a estrutura por parafusos M6x12 arredondadas de PVC semi rígido ou rígido. Estrutura da mesa constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de 1/4" de espessura e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possuir sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural Cores: madeira aglomerada na cor cinza e estrutura metálica na cor preta.</p>						
<p>71</p>	<p>MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICO - Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo estofado com revestimento em courvim Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio Acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação. Dimensões aproximadas 1,90x0,60x0,80m (CxLxH) Voltagem 110</p>	<p>3</p>	<p>UNID.</p>				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	ou 220 volts. Disponível nas cores: branco/ preto / azul claro / azul escuro / verde claro / verde escuro / cinza / marrom / bege.						
72	MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA - nas seguintes especificações: mesa com estrutura em aço tubular cor preto, com secção retangular 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em bordas em fita de PVC 2mm na mesma Cor do tampo. Painel em MDP de 15mm de espessura. Medindo aproximadamente 1.200mm(C),600mm(L), 18MM(E) Contendo 03 gavetas com chave, suporte para CPU e estabilizador, com rodízios.	23	UNID.				
73	PAR DE MULETAS - Fabricada em alumínio de alta resistência; Composição: Parte metálica: alumínio; Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha; Porteira; borracha.	1	UNID.				
74	NEBULIZADOR PORTÁTIL - Compressor, Tensão de operação do inalador: 127/220 (VCA); frequência: 50/60Hz; consumo: 15W, frequência de ultrassom: 1,7Mhz; Taxa de Nebulização: 1,0 ml/min.	2	UNID.				
75	NEGATOSCÓPIO - Confeção em aço inoxidável; tamanho 01 corpo; tipo de parede.	3	UNID.				
76	OXÍMETRO DE PULSO - Possui bateria interna Portátil (de dedo) - Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Indicador de pulso. Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo e aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA. Dispositivo desliga	5	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA; inclui cordão para o pescoço. Peso: 37g (excluindo as pilhas). Tamanho: 63.5x 34x 35mm.						
77	PURIFICADOR DE ÁGUA. Confeccionado em polipropileno atóxico, com sistema com no mínimo 10 estágios de purificação, esteriliza bactérias, vírus, fungos e adiciona naturalmente sais minerais, filtragem de impurezas de aproximadamente de 0,5 microns. Oferece água natural e gelada através de refrigeração eletrônica, filtragem através no mínimo 2 filtros com 5 estágios e a unidade de esterilização, ligado diretamente a rede de água, com uma torneira móvel, o controle de temperatura através de válvula misturadora, altura para copos grandes, bandeja removível, indicador luminoso, sistema de troca de filtro simples e rápido, com baixo consumo de energia, alimentação bivolt. Acompanha manual de instalação, uma unidade de purificação e um mineralizador e kit de instalação Dimensões aproximadas: 30x 47x 32,5 cm (LxAxP). Aprovado pelo INMETRO. Garantia de 12 meses.	5	UNID.				
78	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Quadro branco confeccionado em Fórmica Branca Laminada, emoldurado em alumínio anodizado fosco e com base para apagador em toda a extensão do quadro. Medida aproximada 1,20 x 1,50mt.	6	UNID.				
79	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA - Moldura em alumínio, medida aproximada 200cm x 120cm. Com parafusos e buchas.	6	UNID.				
80	REFRIGERADOR - Refrigerador tipo frigobar, capacidade bruta entre 110 e 130 litros, cor branca, alimentação bivolt ou 110V, garantia de 01 ano, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC número 20 de 01/02/2006).	6	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

81	ROUPEIRO EM AÇO. De 8 portas,confeccionado em aço AISI 304,tratamento pelo processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó e fundo anti ferrugem, com cabideiro, venezianas para renovação de ar, com dobradiças embutidas, fechadura e sistema de travamento de 3 pontos padrão NR 24 acompanha 2 chaves.Pés com ponteira protegidas com PVC, altura mínima do chão 10 cm. Medidas: 1,98 x1,25 x 0,40 cm (AXLXP). Cor: a definir	11	UNID.				
82	SIMETROGRAFO - Alumínio anodizado; linhas flexíveis; Dobrável; Dispositivo para nivelamento horizontal; Sistema antireflexo possibilitando fotos digitais. Demarcações flexíveis e vazadas de 10 cm ² ; Nivelamento horizontal acoplado; Possui identificação de A-R (eixo vertical) e 1-9 (eixo horizontal); Plataforma de madeira com revestimento de fórmica branca; Pés reguláveis para ajuste do nivelamento tridimensional acoplado.	2	UNID.				
83	SUPORTE PARA HALTERES - Certifique-se da correta utilização, respeitando o limite de peso (10 kg por suporte). Feito em aço carbono; contém 6 prateleiras para halteres.	6	UNID.				
84	TURBILHÃO - Dimensões & Capacidade: - Altura total: 80 cm (com as rodas) - Largura externa: 66 cm - Comprimento externo: 119 cm - Capacidade de água: 180 litros Componentes: - Corpo em fibra de vidro - 7 JATOS de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento - 7 REGISTROS reguladores de pressão - Aquecedor (com resistência) 4000 W - 110 V e 5000 W - 220 V Motobomba silenciosa - Termostato - Timer (programa a duração de cada tratamento) - Sensor de nível da água (evita a queima da resistência quando a mesma estiver sem água. - pat. req. - Filtro de água - Chave geral -	4	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

	Assento móvel - Dispositivo de entrada de água. Dispositivo anti-transbordante - Dispositivo de escoamento de água - Dispositivos elétricos de segurança - Fundo com piso antiderrapante. Rodízios que facilitam a locomoção - acabamento interno e externo.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ **I.E.:** _____ **I. M.:** _____

ENDEREÇO: _____ **CEP:** _____

TEL/FAX: (____) _____ **E-MAIL:** _____

BANCO _____ **AGÊNCIA:** _____ **CONTA CORRENTE:** _____

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

ASSINAR: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (sessenta) dias.

- Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições contidas no Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 075/2013.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e treze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa: _____, sito na _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, _____ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 095/2013, resultado da licitação e homologada pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID. MED.	MARCA	MODELO	GARANTIA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ANDADOR. Indicado para auxílio na locomoção. Estrutura em aço carbono, articulado, pintura epóxi-pó, dobrável, regulável em altura, ponteiros de borracha nos quatro pés, barra frontal dupla. Suporta até 100 kg.	8	UNID.					
2	APARELHO DE BONNET - Aparelho de Bonnet Duplo com encosto - Estrutura de aço com acabamento sintético, assento com apoio para flexão e extensão, encosto, revestido em espuma e couro sintético, base do extensor em aço esmaltado. (PxLxH - 70 x 83 x 78 cm). Peso 32 kg.	3	UNID.					
3	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - Infravermelho com Pedestal sem Lâmpada, Tensão: 110 ou 220V (definido pela lâmpada); Potencia máxima da lâmpada: 0	6	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	à 150W DIMER; Regime de trabalho: 40 min. ligado 10 min. desligado; Consumo de KW/H: 0,150KW/h; Altura mínima: 1,35m; Altura máxima: 1,77m; Feito em aço carbono; Aranha em plástico com 05 rodízios; Lâmpada para infravermelho de uso medicinal; Potência de 150W; Modelo em Rosca.						
4	APARELHO DE TELEFONE - Com fio; Rediscagem e 14 memórias.	20	UNID.				
5	ULTRASSOM para Fisioterapia - Ultrassom contínuo e pulsado, microprocessado, dois cabeçotes independentes de 1 e 3 MHz, com intensidades máximas de 2W/cm2 no modo contínuo e 3W/cm2 no modo pulsado, possibilidade de ajustar a frequência de modulação do modo pulsado em 16/32/48/64/96 Hz com opções independentes do ciclo-ativo em 5/10/15/20 %. Ambos cabeçotes transdutores possuem área de emissão (ERA) de 5cm2 e feixe colimado, são ergonômicos e pesam apenas 130 gramas cada. Programação dos parâmetros e operação em forma de menus facilmente acessados via teclado e visualizado em display de cristal líquido com iluminação azul. Memória com 24 indicações de tratamentos pré- programadas e área para salvar 10 protocolos próprios. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabeçotes Transdutores. Sistema de acoplamento sônico com indicação visual, sonora e desligamento da emissão. Cálculo automático e correção de dose de saída, levando em consideração a atenuação nos tecidos anteriores ao tecido alvo e a frequência de emissão selecionada. Entrada e saída para terapia combinada. Classe de segurança II com parte aplicada tipo BF. Voltagem automática (127-230V~) 50/60HZ 90VA.	10	UNID.				
6	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS - Equipamento microcontrolado com chave seletora de voltagem (110 / 220 V). - Opera no modo contínuo e pulsado (20 a 200 Hz em steps de 20 em 20). - Controle de intensidade de 1 a 7. - Controle de sintonia (TUNING) através de LEDs. - Controle seletor para modos contínuo pulsado. - Saídas para eletrodos de aplicação de ondas curtas (capacitivos ou de schliephake). - Timer com tempo ajustável de 5 a 30 minutos (steps de 5 em 5) com alarme sonoro ao término da sessão. - Potência de 380 W no paciente. - Consumo: 540 VA (máx).	2	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

7	<p>APARELHO TENS e FES - Capacidade para gravar novos protocolos de tratamento na memória, 4 canais de saída 80(mA). Eletroestimulador multicorrentes microprocessado para eletrodiagnóstico e tratamento, um verdadeiro arsenal contendo praticamente todos os tipos de correntes que possuem ações comprovadas utilizadas em todas as áreas de atuação da Eletroterapia, economizando tempo e aumentando tanto a eficiência quanto o custo/benefício. Correntes disponíveis - TENS Convencional e variações nos formatos: da largura do pulso (VLP), da frequência do pulso (VFP), da largura e da frequência do pulso (VPF), da intensidade e da frequência do pulso (VIF) e Burst, FES com variações na amplitude do pulso (VAP) e largura (VLP), Corrente Russa, Interferencial Bipolar e Interferencial Tetrapolar Vetorial, Diadinâmicas de Bernard (DF/MF/CP/LP/CPid), Ultra Excitante, Galvânica de 8KHz, construção de Pulsos Monofásicos Triangulares ou Retangulares para Eletrodiagnóstico com tempos de duração de fase de 0,1ms a 50ms e intervalo de fase de 5ms a 1300ms. As variações de frequência, largura de pulso e amplitude de algumas correntes podem ser programadas de forma síncrona, recíproca, sequencial e drenagem, além de serem executadas de forma automática ou por disparo manual para o exercício assistido (FES/RUSSA). As correntes que possuem efeito eletrolítico podem ser programadas para a auto-inversão durante a metade do tempo. Os parâmetros são programados em forma de menus que se adaptam as correntes selecionadas, facilmente acessados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática e suporte para os cabos. Memória com 8 indicações de tratamentos pré-programadas e área para salvar 8 protocolos personalizados. Classe de Segurança II com parte aplicada tipo BF - Voltagem automática (127 a 230 V~) 50/60Hz - 50VA. Dimensão: 20 x 27,5 x 11 cm (LxPxA) Peso de 2 kg.</p>	24	UNID.					
8	<p>AQUECEDOR DE AMBIENTE PORTÁTIL (A ÓLEO) - Tipo: A óleo com Porta-fio Características Gerais - Não queima oxigênio - Operação silenciosa - Botões indicadores luminosos - Três níveis de aquecimento - Termostato - Alça - Proteção contra superaquecimento.</p>	11	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

9	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE - Controle remoto, timer digital, torre giratória para ampla e eficiente distribuição do calor no ambiente. Termostato eletrônico regulável. Visor digital para checar a temperatura do ambiente a qualquer hora. Local próprio para acondicionamento do cabo de energia. Luz piloto. Dimensões aproximadas: (LxCxA) 210 x 190 x 550mm. Alças ajustáveis para salas de aproximadamente 20m2 - Bivolt.	13	UNID.					
10	BALCÃO - Balcão medindo no mínimo 1,80 mt de comprimento x 1,20 altura x 40 de profundidade, para atendimento c/ gavetas e espaço para computador e impressora acoplado.	1	UNID.					
11	ARMÁRIO DE AÇO - armário de aço vertical 02 portas de abrir, med. aprox. 1,980 cm x 120 cm x 40 cm chapa de aço nº 26, maçanetas com chave, 04 prateleiras reguláveis	20	UNID.					
12	ARMÁRIO - Armário em aço com 4 prateleiras e duas portas, com chave; medidas altura: 1,98m, largura 0,90m, profundidade 0,40m, pintura epóxi na cor cinza.	7	UNID.					
13	ARMÁRIO COM GAVETAS. Estrutura em madeira (MDF) com revestimento interno e externo em laminado decorativo. Com três prateleiras internas também revestidas em laminado na mesma tonalidade da cor externa com distancias mínimas de 30 cm entre elas, e duas portas com puxador em polipropileno com dobradiças internas reguláveis e sistema de fechamento com chaves. Na parte inferior deverá constar 2 colunas de 3 gavetas com sistema de travamento que não permita a queda da gaveta quando aberta, com as seguintes dimensões mínimas: largura 40 cm x altura 15 cm x profundidade 40 cm, com puxadores em polipropileno em cor contrastante com o fundo. Pés em rodízio de 6" de diâmetro em poliuretano para carga até 350 Kg, resistente ao desgaste e oferece proteção ao piso com travamento em diagonal. Dimensão total: largura 90 cm x profundidade 40 cm x altura 160 cm.	19	UNID.					
14	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS - Armário de aço AISI 304 tipo guarda-roupa, com 02 corpos, com 02 portas, sobre postas construído em chapa de aço 24, com 3 prateleiras, fechamento com chaves, com pintura eletrostática a pó fundo anti ferrugem e anti bacteriano, resistentes à limpeza freqüente e uso de desinfetantes. Pés com ponteiros protegidos em PVC e	16	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	distancia mínima do chão de 15 cm. Dimensões 1,90 x 0,90 x 0,40. Cor: a definir						
15	ARMÁRIO SUSPENSO COM DIVISÓRIAS. Estrutura em madeira (MDF) com revestimento interno e externo em laminado decorativo. Com duas prateleiras internas também revestidas em laminado na mesma tonalidade da cor externa com distancias mínimas de 20 cm entre elas e uma divisão central, e duas portas com abertura central com puxador em polipropileno e sistema de fechamento com chaves e dobradiças internas reguláveis. Na parte posterior deverá possuir engate ou orifícios que permitam fixação na parede, deverá vir acompanhado dos acessórios para fixação. Dimensões: comprimento 80 cm x profundidade 40 cm x altura 60cm.	4	UNID.				
16	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, tamanho ofício para pastas suspensas; confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120°C; com porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico em L com 08 rolamentos. Dimensões aproximadas (AxLxP): externas: 1.335x470x710mm, internas: 275x395x590mm. Cor: corpo e gavetas em bege. Garantia mínima de 01 (hum) ano.	11	UNID.				
17	ARQUIVO DE AÇO COM 03 GAVETAS - Para pasta suspensa tamanho ofício. Porta etiqueta e puxadores estampados na gaveta, com travamento simultâneo. Com carrinho telescópico, chapa 22, que suporte até 30 kg por gaveta. Pés em rodízio de 6" de diâmetro em poliuretano para carga até 200 Kg, resistente ao desgaste e oferece proteção ao piso com travamento em diagonal. Tratamento pelo processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. Medidas: altura 1340 x largura 460 x profundidade 710mm.	3	UNID.				
18	ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS - Para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC, fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e sistema de	2	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço nº 16 (canaletas) (1,50mm), nº 18 (gavetas) (0,90mm), nº 24 (tampo e base) (0,60mm) e nº 26 (corpo) (0,45mm). Acabamento em processo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg. Dimensões Aproximadas: Externas: 700mm (altura) x 470mm (largura) x 570mm (profundidade) / Internas (gavetas): 250mm (altura) x 390mm (largura) x 480mm (profundidade).						
19	BALANÇA Antropométrica digital; capacidade para obeso (até 300 kg)	2	UNID.				
20	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO 40 x 60 x 48 cm - peso máximo suportado 135 kg	5	UNID.				
21	BANCO DE WELLS - Banco para avaliação de flexibilidade, único no mercado com resultado final direto, sem a necessidade de uso de tabelas. Finalidade: Avalia flexibilidade; Dimensão: 30,5 x 30,5 x 50,6 cm; Resolução: em milímetros por deslizamento específico; - Capacidade: 0 a 64 cm; Matéria Prima: fórmica; Pode ser desmontado para facilitar o transporte; Possui a escala móvel, com deslizamento esférico (são quatro esferas internas que garantem o deslizamento), o que facilita a leitura no momento da avaliação;	1	UNID.				
22	BANCO MOCHO COM ENCOSTO - Banco mocho odontológico com encosto, sistema giratório a gás, regulagem individual, assento estofado em espuma injetada, revestimento em PVC sem costura. Deve possuir rodízios para deslocamento. Cor a definir.	4	UNID.				
23	BARRAS PARALELAS para Fisioterapia - Barra Paralela adulto/ infantil - 2m zincada piso madeira - Descrição:- Construída em tubo de aço, corrimão com acabamento zincado, base construída em madeira, revestida em piso antiderrapante. As barras são ajustáveis na altura e entre - barras.	2	UNID.				
24	LONGARINA DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS - de quatro lugares, estrutura em tubos de aço com diâmetro de 3 cm e espessura de 1,2 mm , acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizada em estufa, tratamento anti ferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma injetada com espessura de 50mm, revestimento em couríssimo resistente ao uso freqüente, sem costuras e descanso de braço. Pés protegidos por ponteiros de plástico PVC. Dimensões: altura: 800 mm, com profundidade 480 mm (altura do assento	26	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	450mm).							
25	CADEIRA - Confeção estofado; regulagem de altura fixa e não possui rodízios e possui braços.	20	UNID.					
26	CADEIRA DE RODAS - Aço com pintura epoxy; Dobrável em X; Apoio para braços fixo; Apoio para pés fixo; indicada para usuários até 80 kg; Cor disponível Cinza; largura da cadeira com rodas: 62 cm; Largura do assento: 40 cm.	5	UNID.					
27	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO REGULÁVEL - giratória com assento e encosto em madeira compensada ou multilaminada com forma anatômica (tipo concha) com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado flexível com densidade média de 55 kg/m ³ e espessura de aproximadamente 50mm com acabamento em perfil PVC. Dimensões de aproximadamente 470mm (largura) x 430mm (profundidade) para o assento e 400mm (largura x 370mm (altura) para o encosto. Revestimento em tecido poliéster. Base giratória com cinco patas em nylon ou poliamida, ambas reforçadas com fibra de vidro, possuindo 05 rodízios de duplo giro em polipropileno copolímero, com pistão que possui sistema de regulagem a gás e proteção telescópica para o pistão. Todas as peças metálicas receberão pré-tratamento com desengraxante a quente por meio de 47imersão de desengraxante alcalino biodegradável e pré-tratamento de fosfato de zinco para aplicação de pintura eletrostática epoxi-pó.	16	UNID.					
28	CADEIRA DIGITADO SEM BRAÇO - giratória com assento e encosto em madeira compensada ou multilaminada com forma anatômica (tipo concha) com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado flexível com densidade média de 55 kg/m ³ e espessura de aproximadamente 50mm com acabamento em perfil PVC. Dimensões de aproximadamente 470mm (largura) x 430mm (profundidade) para o assento e 400mm (largura x 370mm (altura) para o encosto. Revestimento em tecido poliéster. Base giratória com cinco patas em nylon ou poliamida, ambas reforçadas com fibra de vidro, possuindo 05 rodízios de duplo giro em polipropileno copolímero, com pistão que possui sistema de regulagem a gás e proteção telescópica para o pistão. Todas as peças metálicas receberão pré-tratamento com desengraxante a quente por meio de 47imersão de desengraxante alcalino	20	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	biodegradável e pré-tratamento de fosfato de zinco para aplicação de pintura eletrostática epoxi-pó.							
29	CADEIRA FIXA - cadeira estofada fixa , encosto e assento em madeira compensado, molde, ergonômica revestim. courvin preto, acabamento ovc, estofada espuma injetada, poliuretano, , configuração nbr 13960/13962 e nr 17.	66	UNID.					
30	CADEIRA - Confecção em aço/ ferro pintado; regulagem de altura mecânica; rodízios e não possui braços.	10	UNID.					
31	CADEIRA PARA MASSAGEM - Dimensões aberta: Altura mínima é de 1,00m e máxima 1,25m x largura 0,53m x profundidade 0,80m. Dimensões fechada: Altura 0,96 largura 0,53m x profundidade 0,34m. A posição para a massagista é praticamente padrão para todas as cadeira, sendo confeccionada na estatura média. Altura média do ombro de um paciente de 1,70m de altura fica em torno de 1,10m. O produto suporta perfeitamente até 100kg.	5	UNID.					
32	CAFETEIRA ELÉTRICA - Compacta, prática , com jarra de vidro, dispositivo corta-pingos,Botão liga/desliga que indica quando o aparelho esta ligado. Filtro permanente removível (também pode ser usado filtro de papel) Capacidade mínima 6 xícaras . Voltagem: 127 V. Garantia de 12 meses.	5	UNID.					
33	CPAP - Nome do Equipamento Faixa de pressão operacional: 4-20 cm H2O Armazenamento de dados. Os dados incluem: utilização, pressão, fuga estatísticas de IAH Através de cartão de dados Res Scan: 180 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados Através de cabo para PC: 365 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados. Dasos também disponíveis através do menu do LCD. Dados de alta resolução: cinco sessões de dados de fluxo registradas a 25 Hz com o S8 ResLink Dimensões (A x L x P) 118 mm x 164 mm x 145 mm (4,6 pol x 6,5 pol x 5,7 pol) Peso 1,4 kg (3,09 lb) Filtro de ar Duas camadas de fibra não-tecida de poliéster, coligadas por pó. Tubo de ar Plástico flexível, 2 m de comprimento Nível de ruído Pressão acústica irradiada é medida a < 24 +_ 2 dBA a 10 cm H2O a 1 m de acordo com ISO 17510-1 Faixa de entrada do fornecimento de energia 100-240V CA, 50/60Hz 12V ou 24V CC através do conversor DC-12 da Res Med 110V CA, 400Hz Constituição do gabinete	3	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	Termoplástico de engenharia retardador de chamas Condições ambientais Temperatura operacional: 5°C a 36°C (41°F a 97°F).						
34	ESTUFA DESUMIDIFICADORA - superfície de apoio em chapas de aço com pintura eletroestática, tampa e base em poliestireno de alto impacto. Dimensões: capacidade para para aproximadamente 600 folhas de papel (tamanhos: carta, A4, ofício 9 e ofício 2. Aquecimento: de baixo consumo, garantindo temperatura homogênea, com total segurança, rendimento e economia. Potência: 20watts. Consumo: aproximadamente 0,02 KW/h. 110V.	10	UNID.				
35	MACA DIVÃ - Divã baixo tablado de madeira revestida em courvin com espuma de 5 cm Medidas: 1,90 x 0,38 x 1,37m.	3	UNID.				
36	ENCADERNADORA ESPIRAL. - Totalmente Construída em Aço. - Perfuração Redonda. - Extensão de perfuração 360mm. - Quantidade de punções: 60. - Tamanho da mesa: 397x358 mm. - Capacidade de Perfuração: 20 Folhas. - Peso Aproximadamente 15 Kg. - Área útil da mesa: 30x40 cm . - Área total da base: 40x40 cm. - Tratada e pintada a pó. (Pintura Eletrostática). - Peças de atrito tratadas termicamente, evitando assim o desgaste. - Possui uma gaveta especial para o depósito dos resíduos. - Apoio de borracha para maior resistência. - Ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. - Alavanca de acionamento excêntrico. - Produto 100% nacional	1	UNID.				
37	EQUIPAMENTO SEQUENCIAL PARA DRENAGEM LINFÁTICA - Para MEMBROS INFERIORES Potência: 25W Tempo programável: 0 a 30 minutos Pressão ajustável: 20 a 200 mmHg Tipo de pressurização: Modo A Painel: analógico.	2	UNID.				
38	EQUIPAMENTO SEQUENCIAL PARA DRENAGEM LINFÁTICA - Para MEMBROS SUPERIORES Potência: 25W Tempo programável: 0 a 30 minutos Pressão ajustável: 20 a 200 mmHg Tipo de pressurização Modo A: compressão sequencial inflando e desinflando de uma câmara por vez. Painel: analógico.	2	UNID.				
39	ERETOR PLATAFORMA - Grande com mesa para treino de postura, acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	2	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

40	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Confeção em aço / ferro pintado	14	UNID.				
41	ESCADA DE ALUMÍNIO (SEIS DEGRAUS) - Tipo cavalete. Pés e degraus emborrachados. Em conformidade com os critérios da ABNT. Medidas aproximadas: 1,59m alt x 46,00cm larg x 96,00cm prof.	5	UNID.				
42	ESCADA DE ALUMÍNIO (SETE DEGRAUS). Em aço nas seguintes medidas: altura:176cm x comprimento 108cm x largura 48cm, peso máximo suportado de 120kg,fabricadas segundo os critérios da ABNT,eleves e dobráveis,com plataforma superior e degraus com ondulações para maior aderência.	7	UNID.				
43	RAMPA COM DEGRAUS - Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras (3 níveis) para utilização infantil; Feita em madeira certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Cada uma das peças dos equipamentos ISP são produzidas em série através de máquinas computadorizadas de alta tecnologia; Comprimento quando montado e reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57 cm; Altura corrimão infantil (max.): 0,67m; Altura corrimão infantil (min.): 0,57m; Altura corrimão adulto: 0,90m; Peso máximo suportado: 135 kg; Degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm. Degraus com altura de 100mm; Madeira: Sarrafeado de eucalipto.	3	UNID.				
44	ESFIGMOMANÔMETRO - com engrenagens, resistente a quedas, podendo cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Face do visor grado a laser para maior precisão: com escala de 0 a 300mmHg. Manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura leve e sem látex, braçadeira em velcro para braço direito e esquerdo com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 5 anos de resistência a impactos. Deverá possuir certificação da Anvisa, Inmetro e boas práticas de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	10	UNID.				
45	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA. Colunas confeccionadas em chapas de aço SAE 1010 de 1,90mm (chapa14), tipo L/03 com furos no formato obilongo medindo: 200x35x55, prateleiras medindo: 92x42cm na chapa SAE1010 (0,9mm chapa20), com 3 dobras 30x10x10, com furação dupla para utilização nas colunas L/03 e reforço	11	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	em ômega na parte inferior.As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento anti ferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi pó por processo eletrotástico na cor cinza padrão.						
46	ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM CHAPA DE AÇO PARA BIBLIOTECA - DUPLA FACE , sendo: estante bibliotecária dupla face, com 12 prateleiras e uma base para livros, com dobras duplas em todo o perímetro; em cada face, uma base fixa e 06 graduáveis a cada 60mm (podendo opcionalmente receber mais prateleiras); confeccionada em chapas de aço nº 16 (7,50mm), nº 18 (1,20mm), nº 20 (0,90mm) e nº 22 (0,75mm), com acabamento tratado por processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético, com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. Medidas aproximadas (LxAxP): 1.040 x 2.300 x 555mm. Garantia mínima de 01 (hum) ano. Cor a definir.	6	UNID.				
47	ESTANTE MODULADA ABERTA. Estante com estrutura tubular e cinco prateleiras de aço, pintura eletrostática à pó, antibacteriana e com fundo anti ferrugem, e sistema de montagem rápido e fácil, pés com proteção em PVC. Na cor a definir	5	UNID.				
48	ESTANTE MODULADA EM AÇO - Altura aproximada 1980cm x 920cm x 300cm (AxLxP), com 06 prateleiras, em chapa de aço 26.	5	UNID.				
49	ESTANTE MODULADA FECHADA - Estante com estrutura tubular e cinco prateleiras de aço, pintura eletrostática à pó, antibacteriana e com fundo anti ferrugem, e sistema de montagem rápido e fácil, pés com proteção em PVC. Na cor a definir.	5	UNID.				
50	ESTANTE PARA PARTITURA. Estante de metal (modelo maestro) - Suporte para partitura com regulagem de altura, tubos bem reforçados com conexões de material de plástico injetável. Produto fabricado em aço de alta resistência, com pintura eletrostática, com pés retrátil revestidos com borrachas antiderrapante. Medidas da placa de metal: 49cm(L) x 35cm(A) x Apoio da partitura: 4,5cm; Regulagem de angulo da placa de metal 90°; Altura min. : 1,05mts; Altura max.:1,60mts	20	UNID.				
51	ESTETOSCÓPIO Adulto	10	UNID.				
52	ESTETOSCÓPIO criança (Infantil)	10	UNID.				
53	PURIFICADOR DE ÁGUA (FILTRO) com triplo sistema de purificação:1.Purifica a	19	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	<p>água removendo impurezas, gostos e odores desagradáveis, com máxima classificação em retenção de cloro (C-I)* ; 2. Preserva o flúor e a saúde bucal ; 3. Bacteriostático: câmara de carbono ativado com prata coloidal, que impede a proliferação de algas e bactérias ; alta capacidade de refrigeração, por compressor, com evaporador (serpentina) direto na água; água gelada a 5 °C; controle externo de temperatura da água gelada; baixo consumo de energia; isolamento térmica entre água gelada e natural; utiliza gás ecológico; instalação simples e filtro fácil de trocar; certificado pelo Inmetro; suporte tipo “coluna” e suporte de parede disponíveis como acessórios; baixo ruído; bivolt. É indicado para locais com temperatura elevada ou com alto fluxo de pessoas. Dimensões aprox. sem embalagem: 460 x 315 x 380 mm(alt./larg./prof.).</p>						
54	<p>FORNO MICROONDAS Capacidade mínima de 30 litros, com teclas pré programadas, prato giratório e sistema de toque. Funções: Relógio, timer, alarme, memória programável. Voltagem: 110 v Potencia mínima: 700W. Consumo aproximado de: 1200.0 kW/h. Cor: Branca. Garantia: 12 meses</p>	15	UNID.				
55	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL - número de folhas: 28/30 folhas - a4 70g/m2. tipo de corte: tiras ou confete. nível de segurança din 66399: p2 a p5. pentes separadores (raspadores): metálicos. material a ser fragmentado: papel, clipes, grampos, cartões de crédito, cd rom. velocidade (metros/minuto): 7,0 a 8 ,0. nível de ruído db(a): 60 (aproximado). tamanho do cesto: entre 60 e 80 litros. acionamento: ligamento e desligamento automático. motor: com proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor</p>	5	UNID.				
56	<p>FREEZER. Vertical, com puxador externo super resistente e de fácil limpeza. Com compartimento de tampa basculante, ideal para o armazenamento de grandes recipientes e cestos removíveis que facilitam a limpeza e organização. Degelo – Manual. Compartimentos mínimos de - 4 cestos e 1 de congelamento rápido. Cesto removível – Sim. Características Gerais – Pés niveladores, Não contém CFC (não agride a camada de ozônio). Capacidade aproximada de - 145 litros. Número de portas - 1. Dreno – Sim – frontal interno. Consumo (kwh/mês) aproximado - 39. Classificação</p>	1	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	de Consumo (selo Procel) – máximo até a letra "B". Cor – Branco. Tensão/Voltagem – 110v. Dimensões: Altura mínima com pé nivelador – 1307mm Largura mínima – 550 mm. Profundidade com porta fechada aproximadamente: – 645 mm. Profundidade com porta aberta aproximadamente – 1260 mm (inclui a distancia até a parede). Carga suportada pelo cesto mínimo de – 10 kg. Garantia – 12 meses						
57	GELADEIRA MÍNIMO 145 LITROS - vertical, com puxador externo super resistente e de fácil limpeza. Com compartimento de tampa basculante, ideal para o armazenamento de grandes recipientes e cestos removíveis que facilitam a limpeza e organização. Degelo manual; compartimentos: 04 cestos e 01 de congelamento rápido. Com cesto removível, pés niveladores, não contém CFC; 01 porta com dreno; consumo mensal 39Kwh/mês. Cor branca; 110 volts; carga suportada pelos cestos: 10kg. Garantia de 01 ano.	6	UNID.				
58	GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE mínimo de: 280 lts.-Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. - Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes-Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente 2,5 litros. -Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. -Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8 -Capacidade liq. congelador mínimo de: 26 l. - Capacidade liq. refrigerador mínimo de: 214 l. -Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP)Peso liq. aproximado do produto: 41 kgGarantia do Fornecedor: 12 meses	2	UNID.				
59	GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE:	1	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	<p>380 LTS. -Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. -Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes. -Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente: 2,5 litros. -Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. -Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v. -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8. -Capacidade líq. congelador mínimo de: 26 l. - Capacidade líq. refrigerador mínimo de: 214 l. -Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP). Peso líq. aproximado do produto: 41 kg. Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>						
<p>60</p>	<p>GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LTS. -Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. -Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. -Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. - Gavetão transparente para frutas e legumes. -Puxador externo: ergonômico e resistente. -Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: -Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente 2,5 litros. -Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. -Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 anos contra corrosão na porta. -Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. -Cor: branco. -Voltagem: 110 v. -Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8. -Capacidade total de armazenamento mínimo de: 240 L. -Capacidade líq. congelador mínimo de: 26</p>	<p>1</p>	<p>UNID.</p>				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	l. -Capacidade liq. refrigerador mínimo de: 214 l. -Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. -Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. -Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP). Peso liq. aproximado do produto: 41 kg. Garantia do Fornecedor: 12 meses.						
61	HALTERES - Halter emborrachado de 1 kg	4	UNID.				
62	HALTERES - Halter emborrachado de 2 kg	4	UNID.				
63	HALTERES - Halter emborrachado de 3 kg	4	UNID.				
64	HALTERES - Halter emborrachado de 4 kg	4	UNID.				
65	HALTERES - Halter emborrachado de 5 kg	4	UNID.				
66	HALTERES - Halter emborrachado de 0,5 kg	4	UNID.				
67	MACA - Feita em aço carbono; Revestida em courvin; Cabeceira possui ângulo aproximado de 40°; Peso máximo suportado: 135 kg Altura: 81 cm.	15	UNID.				
68	MARTELO DE REFLEXO - Martelinho para avaliação, examinador de reflexo com pincel e agulha	5	UNID.				
69	MESA COM GAVETAS - nas seguintes especificações: mesa com estrutura em aço tubular cor preto, com secção retangular 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado elamínico de baixa pressão, acabamento em bordas em fita de PVC 2mm na mesma Cor do tampo. Painel em MDP de 15mm de espessura. Medindo aproximadamente 1.200mm(C),600mm(L), 18MM(E) Contendo 02 gavetas com chave.	27	UNID.				
70	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 08 PESSOAS , tampo regular,medindo aproximadamente 2700X1100X750 mm,com espessura mínima de 25mm, em madeira aglomerada com revestimento inferior e superior em laminado melamínico a baixa ou a alta pressão, bordas de acabamento em perfil postforming 180° e demais bordas em fita de PVC com 2mm de espessura, acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt; fixados a estrutura por parafusos M6x12arredondadas de PVC semi rígido ou rígido. Estrutura da mesa constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de 1/4" de espessura e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de	4	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	<p> aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possuir sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural Cores: madeira aglomerada na cor cinza e estrutura metálica na cor preta.</p>						
71	<p>MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICO - Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo estofado com revestimento em courvim Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio Acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação. Dimensões aproximadas 1,90x0,60x0,80m (CxLxH) Voltagem 110 ou 220 volts. Disponível nas cores: branco/preto / azul claro / azul escuro / verde claro / verde escuro / cinza / marrom / bege.</p>	3	UNID.				
72	<p>MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA - nas seguintes especificações: mesa com estrutura em aço tubular cor preto, com secção retangular 30x40 na parte inferior e tubo 20x30 na parte superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com calha passa fio, tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento em bordas em fita de PVC 2mm na mesma Cor do tampo. Painel em MDP de 15mm de espessura. Medindo aproximadamente 1.200mm(C),600mm(L), 18MM(E) Contendo 03 gavetas com chave, suporte para CPU e estabilizador, com rodízios.</p>	23	UNID.				
73	<p>PAR DE MULETAS - Fabricada em alumínio de alta resistência; Composição: Parte metálica: alumínio; Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha; Porteira; borracha.</p>	1	UNID.				



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

74	NEBULIZADOR PORTÁTIL - Compressor, Tensão de operação do inalador: 127/220 (VCA); frequência: 50/60Hz; consumo: 15W, frequência de ultrassom: 1,7Mhz; Taxa de Nebulização: 1,0 ml/min.	2	UNID.					
75	NEGATOSCÓPIO - Confeção em aço inoxidável; tamanho 01 corpo; tipo de parede.	3	UNID.					
76	OXÍMETRO DE PULSO - Possui bateria interna Portátil (de dedo) - Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. Indicador de pulso. Botão único de ligação para facilitar a operação. Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo e aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA. Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA; inclui cordão para o pescoço. Peso: 37g (excluindo as pilhas). Tamanho: 63.5x 34x 35mm.	5	UNID.					
77	PURIFICADOR DE ÁGUA. Confeccionado em polipropileno atóxico, com sistema com no mínimo 10 estágios de purificação, esteriliza bactérias, vírus, fungos e adiciona naturalmente sais minerais, filtragem de impurezas de aproximadamente de 0,5 microns. Oferece água natural e gelada através de refrigeração eletrônica, filtragem através no mínimo 2 filtros com 5 estágios e a unidade de esterilização, ligado diretamente a rede de água, com uma torneira móvel, o controle de temperatura através de válvula misturadora, altura para copos grandes, bandeja removível, indicador luminoso, sistema de troca de filtro simples e rápido, com baixo consumo de energia, alimentação bivolt. Acompanha manual de instalação, uma unidade de purificação e um mineralizador e kit de instalação Dimensões aproximadas: 30x 47x 32,5 cm (LxAxP). Aprovado pelo INMETRO. Garantia de 12 meses.	5	UNID.					
78	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Quadro branco confeccionado em Fôrmica Branca Laminada, emoldurado em alumínio anodizado fosco e com base para apagador em toda a extensão do quadro. Medida aproximada 1,20 x 1,50mt.	6	UNID.					
79	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA - Moldura em alumínio, medida aproximada 200cm x 120cm. Com parafusos e buchas.	6	UNID.					
80	REFRIGERADOR - Refrigerador tipo frigobar, capacidade bruta entre 110 e 130 litros, cor branca, alimentação bivolt ou	6	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

	110V, garantia de 01 ano, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC número 20 de 01/02/2006).							
81	ROUPEIRO EM AÇO. De 8 portas, confeccionado em aço AISI 304, tratamento pelo processo anti corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó e fundo anti ferrugem, com cabideiro, venezianas para renovação de ar, com dobradiças embutidas, fechadura e sistema de travamento de 3 pontos padrão NR 24 acompanha 2 chaves. Pés com ponteiras protegidas com PVC, altura mínima do chão 10 cm. Medidas: 1,98 x 1,25 x 0,40 cm (AXLXP). Cor: a definir	11	UNID.					
82	SIMETRÓGRAFO - Alumínio anodizado; linhas flexíveis; Dobrável; Dispositivo para nivelamento horizontal; Sistema antireflexo possibilitando fotos digitais. Demarcações flexíveis e vazadas de 10 cm ² ; Nivelamento horizontal acoplado; Possui identificação de A-R (eixo vertical) e 1-9 (eixo horizontal); Plataforma de madeira com revestimento de fórmica branca; Pés reguláveis para ajuste do nivelamento tridimensional acoplado.	2	UNID.					
83	SUPORTE PARA HALTERES - Certifique-se da correta utilização, respeitando o limite de peso (10 kg por suporte). Feito em aço carbono; contém 6 prateleiras para halteres.	6	UNID.					
84	TURBILHÃO - Dimensões & Capacidade: - Altura total: 80 cm (com as rodas) - Largura externa: 66 cm - Comprimento externo: 119 cm - Capacidade de água: 180 litros Componentes: - Corpo em fibra de vidro - 7 JATOS de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade do tratamento - 7 REGISTROS reguladores de pressão - Aquecedor (com resistência) 4000 W - 110 V e 5000 W - 220 V Motobomba silenciosa - Termostato - Timer (programa a duração de cada tratamento) - Sensor de nível da água (evita a queima da resistência quando a mesma estiver sem água. - pat. req. - Filtro de água - Chave geral - Assento móvel - Dispositivo de entrada de água. Dispositivo anti-transbordante - Dispositivo de escoamento de água - Dispositivos elétricos de segurança - Fundo com piso antiderrapante. Rodízios que facilitam a locomoção - acabamento interno e externo.	4	UNID.					



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÓVEL PARA PARTITURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a//), durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A forma de entrega dos produtos cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverão ser solicitados mediante apresentação de empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Registro ou assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela municipalidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Registro.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja solicitado pela parte, durante o seu transcurso, devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado pela municipalidade, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na **Planilha de Orçamento – ANEXO I**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a cláusula quarta deste contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o **FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o **FORNECEDOR** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO MATERIAL



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

A contratada obrigará-se a oferecer prazo de garantia mínima legal prevista no Código de Defesa do Consumidor. Ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigará-se, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item. Durante este período a garantia deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Registro ou as Secretarias envolvidas.

Compreende-se como garantia a manutenção corretiva ou troca do produto (em caso de impossibilidade de manutenção), sem custos adicionais as Secretarias envolvidas ou à Prefeitura Municipal de Registro, inclusive com a retirada e o transporte do produto, caso necessário; e a troca de peças, que garanta o seu pleno e original funcionamento.

A licitante vencedora, obrigatoriamente, deverá garantir assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, para os aparelhos e equipamentos eletrônicos, principalmente no fornecimento de peças, através de representante(s) credenciado(s), pelo período de garantia previsto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada, deverá ser entregue juntamente com os produtos, nos locais indicados pela municipalidade. **O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.**

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças com até 05 (cinco) dias de antecedência.

As datas relacionadas acima poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 03 (três) dias de acordo com cada mês.

O Fornecedor não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Órgão Gerenciador.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços contratados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, os FORNECEDOR(ES) registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1.1. Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. – Das Obrigações:

2.1. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado; e
- b) Dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) Prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

2.2. Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza, conforme **Cláusula Quinta**;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) Cumprir todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

2. Multas sobre o valor total do contrato:

a) de 5% pelo descumprimento da cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

b) de 1% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade:

c) de 20% no caso de não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo fixado no edital;

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do produto.

2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

4. A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 11.3.1 e/ou 11.3.1.2 do Edital, ou apresentá-lo de forma defeituosa, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

4.1 - O não pagamento da multa mencionada no subitem 4. ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

5. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

6 - A recusa injustificada do **FORNECEDOR (DETENTOR DA ATA)** com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **FORNECEDOR (DETENTOR DA ATA)** terá seu registro cancelado quando:

- 1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 2 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 3 - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

O **DETENTOR DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

- a) Inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) Inobservância de dispositivos legais;
- d) Dissolução de empresa Contratada;
- e) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

Por ato unilateral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

REGISTRO de de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito Municipal

P/ Contratante

CONTRATADA

Representante Legal da empresa

P/ Contratada

Testemunhas:

Nome

R.G.

Nome

R.G.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURIDICA



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N. 175/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 095/2013

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º _____, credencia como seu representante o Sr. _____, RG. Nº _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no **item 3** do Edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

PROCESSO Nº 175/2013

Vimos pela presente apresentar a V.Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP,..... de de 2.013

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º 139/2013, PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do Representante legal

Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

PROCESSO N.º 175/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÓVEL PARA PARTITURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2013

PROCESSO N.º 175/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÓVEL PARA PARTITURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 075/2013**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, ____ de ____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO
EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2013
PROCESSO N.º 175/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÓVEL PARA PARTITURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº
e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da
pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições
estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da
licitação.

Registro/SP, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº
e do C.P.F. nº representante legal da empresa (nome da
pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei o Termo de Contrato e Termo
de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº
095/2013.**

Registro/SP, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

Contratante:

Contratada:

Advogado(s):(*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratante

Contratada

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2013

PROCESSO N.º 175/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MÓVEL PARA PARTITURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ. N.º: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **FONE:(-----)** _____

FAX: (----) _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, _____ **DE** _____ **2013.**

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565.

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.